



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		
SECRETARIA: SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SETOR: ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		Ofício n.504/2022/SMS
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.		
JUSTIFICATIVA: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, utensílios e Gás de Cozinha para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC, para atender a demanda de internação e alimentação necessária para os usuários.		
FONTE DE RECURSOS: Dotação –	Valor em dotação	
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 10 de agosto de 2022.		
Sra. Maria Cristina Adami Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário		Recebido 12/08/2022 AMBLO Sr. Daniel Rongalio Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, utensílios e Gás de Cozinha para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto nº 151, no Município de Nova Trento.

2. DA ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada semanalmente, pelo menos 3 vezes na semana, sem ônus para a Prefeitura/Fundo Municipal de Saúde, em data fixa a combinar com o Gestor do HIC, pelo Comércio vencedor nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro, Nova Trento/SC.

3. DA QUANTIDADE

A quantidade a ser entregue, semanalmente, será de acordo com a solicitação do Gestor do HIC.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Os materiais solicitados serão vistoriados e analisados quando da entrega dos produtos.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita das 8:00 às 9:00 horas.

4.3. Após a entrega dos produtos, se houver qualquer irregularidade com relação à especificação do produto ou à sua qualidade, a Prefeitura/HIC poderá solicitar em até 24 horas a troca do(s) produto(s), e a licitante vencedora deverá providenciar a troca do produto imediatamente, sem qualquer ônus para a Administração.

4.4. O arquivo Beta Cotação não possui a especificação completa dos produtos e portanto não serve como parâmetro para a cotação, deve ser utilizado somente para a base de dados para a apresentação das propostas.

4.5. Os materiais deverão ser entregues conforme a especificação detalhada – constante da lista de materiais do Anexo I – Termo de Referência.

5. DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

O Transporte das mercadorias licitadas, será feito pelo Comércio vencedor da Proposta, com veículo de sua propriedade, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Trento/HIC.

6. DO PAGAMENTO

O Pagamento será parcelado e pago até o 30º dia útil do mês subsequente ao fornecimento do bem licitado.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura das propostas.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados de acordo com a previsão Orçamentária vigente para os anos de 2022 e 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. DO REAJUSTE

9.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

9.2. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município para o devido parecer.

10. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A licitante que apresentar o valor do Lote superior ao estimado será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Informar na proposta de preços a Marca dos produtos.

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Chá de Hortelã – 100% natural. Sem corantes e conservantes, dados do fabricante e registro no órgão competente. Acondicionado em 10 saquinhos. Data de fabricação de validade no mínimo de 12 meses.	Unid.	70	5,86	410,20
02	Chá de maçã – 100% natural. Sem corantes e conservantes, dados do fabricante e registro no órgão competente. Acondicionado em 10 saquinhos. Data de fabricação de validade no mínimo de 12 meses.	Unid.	70	6,86	480,20
03	Chá de Erva doce - 100% natural. Sem corantes e conservantes, dados do fabricante e registro no órgão competente. Acondicionado em 10 saquinhos. Data de fabricação de validade no mínimo de 12 meses.	Unid.	150	5,86	879,00
04	Chá de Camomila - 100% natural. Sem corantes e conservantes, dados do fabricante e registro no órgão competente. Acondicionado em 10 saquinhos. Data de fabricação de validade no mínimo de 12 meses.	Unid.	150	5,86	879,00
05	Chá de Cidreira - 100% natural. Sem corantes e conservantes, dados do fabricante e registro no órgão competente. Acondicionado em 10 saquinhos. Data de fabricação de validade no mínimo de 12 meses.	Unid.	70	5,86	410,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06	Pó para gelatina sabor maracujá isenta de adoçantes artificiais. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	80	2,48	198,40
07	Pó para gelatina sabor morango isenta de adoçantes artificiais. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	80	2,48	198,40
08	Pó para gelatina sabor uva isenta de adoçantes artificiais. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	80	2,48	198,40
09	Pó para gelatina sabor limão isenta de adoçantes artificiais. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	80	2,48	198,40
10	Pó para gelatina sabor abacaxi isenta de adoçantes artificiais. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	80	2,48	198,40
11	Pó para gelatina sabor morango diet. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias da data da entrega.	Unid.	60	5,78	346,80
12	Pó para gelatina sabor uva diet. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias da data da entrega.	Unid.	60	5,78	346,80
13	Pó para gelatina sabor limão diet. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias da data da entrega.	Unid.	60	5,78	346,80
14	Pó para pudim sabor Baunilha. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	150	2,64	396,00
15	Pó para pudim sabor Chocolate. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	150	2,64	396,00
16	Pó para pudim sabor Morango. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	150	2,64	396,00
17	Pó para pudim sabor Coco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	150	2,64	396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	Pó para pudim diet Chocolate. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	100	5,73	573,00
19	Pó para pudim diet Baunilha. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	100	5,73	573,00
20	Pó para pudim diet Morango. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	100	5,73	573,00
21	Azeite de oliva extra virgem com acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml, validade não inferior a 12 meses da data de entrega.	Unid.	50	44,30	2,215,00
22	Óleo refinado de soja, 900 ml. Data de validade mínima de 12 meses, com embalagem íntegra.	Unid.	700	11,13	7.791,00
23	Açafrão em pó. Homogêneo, obtido de raízes de espécie genuínas, de coloração alaranjado intenso. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Pacotes com 30g.	Unid.	140	3,43	480,20
24	Canela em pó. Homogêneo de coloração vermelho intenso. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem com 10g.	Unid.	12	5,79	69,48
25	Manjeriço. Embalagem com 10g. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	50	3,89	194,83
26	Colorau. Pacotes com 200g. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	60	5,53	331,80
27	Louro Folha. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 5g.	Unid.	100	3,73	373,00
28	Orégano seco. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Pacote com 100g.	Unid.	20	12,66	253,26
29	Molho shoyu. Fermentado natural de soja e milho, embalagem plástica de 900 ml a 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 12 meses com data de embalamento não superior a 30 dias.	Unid.	15	36,58	548,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30	Sal refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com, no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	2,56	384,50
31	Vinagre de álcool. 900 ml. Acondicionado em frasco plástico resistente. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	100	3,43	343,00
32	Açúcar refinado – obtido da cana-de-açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem de 5 kg.	Unid.	150	22,76	3.415,00
33	Adoçante líquido – 65 ml – O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega.	Unid.	40	18,28	731,33
34	Adoçante em pó sachê – adoçante artificial em pó, envelope com 0,6g, composto de sucralose e Acesulfame-K acondicionado em envelope de papel e polietileno com 0,6 g cada. Caixa com 50 envelopes. Caixa com 40g. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses. Registro M.S.	Unid.	30	8,49	254,70
35	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 5 kg.	Unid.	150	22,50	3.375,00
36	Farinha de mandioca. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Unid.	50	8,26	413,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37	Farinha de Rosca. Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	Unid.	100	8,93	893,00
38	Farinha de milho pré-cozida flocada enriquecida com ferro e ácido fólico- Embalagem de 500g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com as	Unid.	100	5,79	579,00
39	Amido de milho. Embalagem de 500g – produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses de entrega.	Unid.	50	10,06	503,33
40	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 230g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	9,76	292,90
41	Mistura para preparo de mingau fonte de vitaminas e minerais. Diversos sabores. Embalagem de 210g. Produto obtido de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	9,76	292,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

42	Cereal para alimentação infantil com probiótico – arroz enriquecido com sais minerais e 9 vitaminas. Embalagem com 230g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	9,76	292,90
43	Aveia em flocos finos. Embalagem de 200g. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	6,33	189,90
44	Fermento químico para bolo – Embalagem de 250g. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas ou féculas.	Unid.	50	9,78	489,16
45	Fermento biológico seco para pão. Embalagem 500g. Instantâneo produto formado de substâncias biológicas que por influências biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade.	Unid.	20	33,25	665,00
46	Margarina vegetal com ômega 3 e 6 com sal. Embalagem 500g. Livre de gorduras trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega.	Unid.	300	11,10	3.330,00
47	Margarina sachê com sal. Sache com 10g cada. Livre de gordura trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	83,48	2.003,60
48	Margarina sachê sem sal. Sache com 10g cada. Livre de gorduras trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	83,48	2.003,60
49	Doce/ Geleia de frutas cremoso – deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 2 kg.	Unid.	100	23,96	2.396,66
50	Geleia sachê sortida – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	65,21	3.260,83
51	Geleia sachê sortida diet – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	68,93	3.446,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

52	Milho conserva. Lata 300g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	4,94	989,33
53	Ervilha em conserva. Lata 300g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	3,94	789,33
54	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	6,13	1226,00
55	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	4,89	979,33
56	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	Unid.	100	6,93	693,00
57	Arroz parabolizado tipo 1. Contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após o cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem 5 kg.	Unid.	300	22,60	6.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

58	Arroz branco tipo 1. Pacotes de 1 kg. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	Unid.	80	6,69	535,73
59	Arroz integral tipo 1. Pacotes de 1 kg. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	Unid.	50	6,69	334,83
60	Feijão tipo 1 preto. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	300	9,71	2.915,00
61	Feijão tipo 1 vermelho. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	150	10,94	1.642,00
62	Lentilha tipo 1 – pacote com 500g. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	20	9,53	190,66
63	Macarrão espaguete sêmola com Vitamina A. Pacote com 1 kg. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unid.	150	9,70	1.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

64	<p>Macarrão Parafuso – sêmola. Pacote com 1 kg. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unid.	150	9,39	1.409,50
65	<p>Macarrão conchinha. Pacote 500g. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unid.	100	4,97	497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

66	Macarrão cabelo de anjo. Pacote com 500g. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unid.	70	6,23	436,10
67	Leite em pó. Formula infantil com Ferro para lactentes com Nucleotídeos, DHA, ARA, de 0 a 6 meses – 400g. A lata não poderá estar avariada, amassada e não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	Lata	30	44,33	1.330,00
68	Coco ralado – pacotes com 100g – o produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	Unid.	50	7,48	374,00
69	Queijo Mussarela fatiado interfoliado. Embalagem com 400g. Elaborado com matérias-primas selecionadas. Livre de ranço e outras características indesejadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no SIF.	Unid.	300	25,40	7.620,00
70	Presunto magro fatiado. Pacote com 150g. Sem capa de gordura. Elaborado com carne suína selecionada. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no SIF.	Unid.	160	9,46	1.514,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

71	Ovos vermelhos tipo A. Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA.	Dz	400	9,76	3.906,66
72	Leite integral tetra pack. 3 % de gordura. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	250	92,26	23.066,66
73	Leite desnatado treta pack. 1% de gordura. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	92,26	1.383,90
74	Leite sem lactose tetra pack. O leite deve ser isento de lactose na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	106,90	1.584,50
75	Iogurte de frutas, zero lactose, sabor morango. Pote individual com peso aproximado de 165g.	Unid.	60	3,56	214,00
76	Iogurte de frutas, zero açúcar, pote individual com peso aproximado de 170g, destinado a pacientes diabéticos.	Unid.	50	3,79	189,50
77	Iogurte bandeja com 6 unidades. Sabor morango. Deve ser composto de leite e polpa ou pedaços de frutas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega.	Unid.	180	7,16	1.289,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

78	Massa fresca para lasanha. Embalagem de 500g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Com registro no SIF.	Unid.	80	9,10	728,00
79	Café torrado e moído tradicional torra clássica. Embalagem 500g. Selo Abic. Embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% P/P, resíduo mineral fixo máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega.	Unid.	500	20,23	10.116,66
80	Café em pó solúvel – Embalagem com 200g. 100% café puro, sob a forma de pó ou grânulos; sem quaisquer adições de conservadores ou outros aditivos.	Unid.	15	16,99	254,85
81	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	Unid.	50	7,82	391,33
82	Biscoito amanteigado sabor leite sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 9g cada. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Cx	70	56,48	3.953,83
83	Biscoito maisena sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 6g cada. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Cx	60	56,48	3.388,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

84	Biscoito integral sachê. Embalagem com 140 a 170g cada contendo 6 unidades de aproximadamente 20 a 30g cada. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Pacote	400	5,04	2.016,00
85	Açúcar em sachê. Caixa com no mínimo 400 unidades. Peso individual de 5g. Obtido da cana-de-açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento.	Cx	70	31,08	2.175,83
86	Sal em sachê. Caixa com 2000 unidades, peso da unidade 1g. A validade não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento.	Cx	5	31,98	159,91
87	Vinagre de vinho tinto em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada. A validade não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento.	Cx	5	48,58	242,91
88	Azeite de oliva em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada. A validade não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento.	Cx	5	164,48	822,41
89	Bolacha integral. Biscoito contendo fibras. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem de 400g, íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	Unid.	80	8,48	678,40
90	Trigo para Kibe. Trigo para Kibe oriundo do trigo integral, torrado e quebrado. Serão rejeitados os produtos que estiverem mofados, com insetos ou embalagem aberta. Pacotes com 500g. Data de validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	20	8,76	175,26
91	Linhaça marrom. Semente de linhaça marrom. Serão rejeitados os produtos que estiverem mofados, com insetos ou embalagem aberta. Pacote com 500 g. Data de validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	02	22,96	45,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

92	Ameixa seca. Ameixa seca sem caroço, pacotes com 150 g a 200g. Serão rejeitados os produtos que estiverem mofados, com insetos ou embalagem aberta. Data de validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	20	20,63	412,66
93	Bolacha de leite. Embalagem de 400g íntegra. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	Unid	100	6,81	681,00
94	Biscoito de arroz. Mini biscoito de arroz integral, não deve conter glúten. Embalagem com 150g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	Unid	10	12,63	126,33
95	Água de coco. Caixa de 200 ml de água de coco em tetra pack. Data de validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid	400	3,22	1.290,66
96	Biscoito caseiro de manteiga. Biscoito caseiro do tipo manteiga, pacotes com 600g.	Unid.	100	18,23	1.823,33
97	Bolacha de mel. Bolacha doce de mel, redonda, tipo tradicional, macia, sem cobertura de açúcar ou chocolate. Pacotes com aproximadamente 350g a 500g. Contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	100	14,78	1.478,00
98	Nata. Teor mínimo de gordura 45%. Pote de 300g. Conter informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Validade não inferior a 60 dias a partir da data de entrega.	Unid.	250	11,96	2.991,60
99	Queijo minas frescal. Peso por peça de no mínimo 400 g, queijo branco sem sal. Validade não inferior a 30 dias a partir da data de entrega. Produto não poderá estar aberto ou amassado, vencido, azedo na hora da entrega.	Kg	10	24,63	264,33
100	Polvilho azedo. Peso por embalagem de 1 kg. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Produto não poderá estar aberto, vencido ou estragado na hora da entrega.	Pct	80	12,76	1.021,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101	Adoçante em pó para forno. Fórmula com multi-adoçante, conter em sua fórmula adoçante stevia. Embalagem com 400 g.	Lata	5	29,13	145,66
102	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.. Pacote contendo 400g.	Pct	100	11,60	1.160,00
103	Farinha de arroz integral. Pacotes de 1 kg. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	Kg	20	13,13	262,66
104	Queijo ralado – Pacote com 50g. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	Unid	150	6,45	994,50
TOTAL DO LOTE I					R\$ 151.355,13

LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
105	Aipim descascado e limpo, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	150	7,91	1.187,00
106	Alho. Cabeça de alho contendo vários dentes, não estar estragado, murcho ou brotando, isento de terra.	Kg	60	25,96	1.158,00
107	Abóbora seca. Frutos maduros, sem machucados e ferimentos e sem sinais de mofo ou podridão.	Kg	100	3,79	379,00
108	Abobrinha. Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	100	6,74	674,00
109	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid.	60	2,83	169,80
110	Batata doce. Devem ser bem conformadas e uniformes, lisas e com película arroxeadada, isentas de pragas e doenças.	Kg	100	3,99	399,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

111	Batata inglesa. Lavada ou escovada, classe maior que 42 ate 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, sexa, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	Kg	800	4,68	3.744,00
112	Beterraba. Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e sem terra aderida à superfície.	Kg	150	5,56	834,50
113	Brócolis de cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira, tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	Unid.	250	6,89	1.724,16
114	Cebola. Não brotada sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	Kg	350	5,69	1.993,83
115	Cenoura. Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa, tenras.	Kg	500	4,73	2.365,00
116	Couve folha. Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de no mínimo 7 folhas.	Maço	200	3,19	639,33
117	Couve flor. Hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem físicas, mecânica ou biológica.	Unid.	200	6,69	1.339,33
118	Chuchu. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	480	4,63	2.222,40
119	Pimentão verde. De primeira, tamanho e colorações uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	100	7,79	779,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

120	Repolho verde. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	Unid	100	5,76	576,00
121	Tomate. Primeira qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	430	6,69	2.879,50
122	Vagem. Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte.	Kg	150	8,24	1.237,00
123	Alface lisa ou crespa tipo extra. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid.	200	2,91	582,66
124	Alface roxa. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid.	100	2,91	291,00
125	Rúcula. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid.	100	2,91	291,00
126	Cebolinha. Comum, de primeira qualidade, in natura. Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme.	Maço	300	2,91	873,00
127	Salsinha. Comum, de primeira qualidade, in natura. Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme.	Maço	300	2,91	873,00
128	Banana branca. Banana in natura madura, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	200	4,79	959,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

129	Banana caturra. Banana in natura, caturra, em machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	290	4,79	1.389,10
130	Laranja pera. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	Kg	290	4,79	1.389,10
131	Laranja Lima. In natura, firme, de casca fina de cor amarelo-claro, sabor suave e doce com polpa succulenta.	Kg	100	5,13	513,00
132	Maçã fugi. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	250	7,79	1.949,16
133	Mamão formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	300	9,25	2.775,00
134	Limão comum/caipira. Com casca fina e lisa. Sem estragados.	Kg	150	5,66	849,50
135	Manga. Madura, sem apresentar batidas, rachaduras ou estarem meladas. Deve estar boa para consumo	Kg	120	9,60	1.152,00
136	Abacaxi. Maduro, sem manchas, com a coroa soltando com facilidade as folhas, não murchas e nem secas. Deve estar bom para consumo.	Unid	100	7,24	724,00
137	Morango. Maduro, sem mofo, manchas escuras, soltando água ou podridão. Deve apresentar cor e cheiro característicos do fruto maduro. Bandejas com 250g.	Bja	50	6,94	347,33
138	Abacate. Maduro, de cor verde-claro a escuro. Não apresentar manchas de batido ou mofos. Deve estar em bom estado de consumo.	Kg	50	8,28	414,00
139	Melancia. Maduro, Não estar machucada, mole, com mofo ou estragada. Deve estar em bom estado de conservação.	Kg	360	4,63	1.666,80
140	Mexerica. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou	Kg	100	7,79	779,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.				
141	Acelga. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid.	50	6,09	304,83
TOTAL DO LOTE II					R\$ 42.423,66

LOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
142	Sobrecoxa de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitose larvas. Com registro no SIF.	Kg	800	19,88	15.906,66
143	Filezinho Sassami. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF.	Kg	600	24,49	14.698,00
144	Carne bovina moída de primeira. Carne de primeira resfriada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIF. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	400	43,46	17.385,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

145	Carne bovina em cubos. (Acém). Carne bovina (Acém) resfriada, cortada em cubos. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	350	39,46	13.813,33
146	Carne bovina Bife Patinho. Carne bovina (Patinho) resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a 120g, cada unidade. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2Kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	250	44,10	11.025,00
147	Lombo suíno congelado. Carne suína (Lombo) congelado sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	250	20,01	5.002,50
148	Lagarto resfriado. Carne bovino (Lagarto) resfriado, sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	480	43,26	20.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

149	Bife de fígado bovino. Com aproximadamente 120 g, deverá ter características do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, número do registro do órgão fiscalizador, número do lote, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Com registro no SIF.	Kg	60	23,99	1.439,80
150	Filé de tilápia. Filé de peixe tilápia, não deve conter espinhos. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF. Embalagem de 800g.	Pacote	220	43,60	8.720,00
151	Linguça de pernil. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Produzida exclusivamente com carne suína nobre e com 25% menos de gordura. Sem glúten. Com registro no SIF. Embalagem de 1 kg.	Kg	50	33,80	1.690,00
152	Iscas de carne bovina. Carne bovina refrigerada, sem osso, picada na forma de tiras. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,0 kg a 1,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	250	36,90	9.225,00
153	Chester. Peça de tamanho entre 3kg a no máximo 4 kg. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF.	Kg	160	20,23	3.236,80
154	Almôndegas de carne bovina. Congeladas, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 90 dias da data de entrega.	Kg	100	29,46	2.946,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

155	Kibe. Congelados, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 90 dias da data de entrega.	Kg	100	41,26	4.126,00
156	Contra-filé – Carne bovino (Contrafilé) resfriado, sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade.	Kg	250	57,13	14.283,33
TOTAL DO LOTE III					R\$ 144.265,75

LOTE 4

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
157	Pão de milho. Pão de milho fatiado. Deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid	500	9,73	4.866,66
158	Pão de leite. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid	500	8,69	4.348,33
159	Pão de forma Integral. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid	350	10,13	3.546,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

160	Pão francês. Unidade de aproximadamente 50g, produto livre de bolores e umidade; com cheiro próprio e sabor próprio; assado no dia de ser entregue. Registro no SSAP.	Kg	200	16,03	3.206,66
161	Pão doce com creme. Unidade de aproximadamente 50g, massa sovada com creme de baunilha em cima. O produto deve estar livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio.	Unid	2.000	1,71	3.433,33
162	Pão de sanduíche. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid.	600	8,79	5,278,00
TOTAL DO LOTE IV					R\$ 24.679,64

LOTE 5

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
163	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	Unid.	240	3,49	839,20
164	Filme plástico. PVC – 28 cm x 30 m. Fabricado em processo acético sem contato manual, atóxico.	Unid.	50	12,36	618,33
165	Bobina plástica 3Kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	80	12,39	991,73
166	Bobina Plástica 5 kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	100	12,96	1.296,00
167	Saco para coleta de amostra. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), virgem. Saco esterilizado, lacrado, com tarja branca medida 15 x 35 cm. Embalagem com 500 unidades.	Pcte	50	27,71	1.385,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

168	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	600	7,61	4.568,00
169	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	200	10,43	2.086,66
170	Copo descartável 50 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	50	4,43	221,50
171	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	Rolo	50	10,43	521,66
172	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	Cx	30	3,49	104,90
173	Fósforo longo. 5 cm contendo 240 fósforos em madeira em cada caixa certificado pelo INMETRO.	Cx	50	4,10	205,00
174	Garrafa térmica 1 litro. Capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno.	Unid.	40	79,96	3.078,66
175	Tábua de corte antibacteriana verde. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	72,83	72,83
176	Tábua de corte antibacteriana vermelha. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	72,83	72,83
177	Tábua de corte antibacteriana branca. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	72,83	72,83
178	Canudo flexível – dimensões: 210x 6,0 (comp. x diam.), para sucos e vitaminas, pacote com 100 unidades embaladas individualmente.	Pcte	10	4,58	45,80
179	Coador de café tecido. Em malha 100% algodão, com suporte em alumínio, tamanho grande.	Unid.	20	7,13	142,60
180	Pano de louça. Branco, 100% algodão alvejado, com bainha, tamanho aproximado 50x70cm.	Unid.	150	6,79	1.019,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

181	Avental de napa. Confeccionado em napa ou PVC especial, com regulagem de tiras no pescoço e cintura, tamanho aproximado 1,00 m x 0,60 cm.	Unid.	40	25,31	1.012,66
182	Faca de mesa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	9,28	1.392,00
183	Colher de sopa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	9,28	1.392,00
184	Colher de sobremesa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 16,5 cm, cabo em inox.	Unid.	150	9,28	1.392,00
185	Garfo. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	9,28	1.392,00
186	Colher de chá. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 12,8 cm, cabo em inox.	Unid.	50	8,59	429,83
187	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	100	8,66	866,00
188	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8,66	259,80
189	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8,66	259,80
190	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	Unid.	50	8,66	433,00
191	Pote de isopor com tampa 500 ml. Potes tipo marmitta de isopor conter tampa. Medidas aprox.. 14 cm x 14 cm x 6,7 cm. Capacidade 500 ml, formato redonda. Conter no mínimo 150 unidades na caixa.	Cx	5	118,41	592,08
192	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Unid.	200	8,66	1.732,66
193	Tampa de copo térmico descartável de isopor. Usado para copos com volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Tiras	180	7,70	1.386,00
194	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7,3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3	Jogo	10	89,96	899,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.				
195	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	Unid.	10	27,30	573,00
196	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas. Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	Unid.	10	56,96	569,66
197	Jarra plástica 3 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 3 litros com tampa.	Unid.	10	36,30	363,00
198	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	Unid.	20	26,90	538,00
199	Jarra plástica 1 litro. Plástico resistente, jarra com capacidade de 1 litro com tampa.	Unid.	20	19,63	392,66
200	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	Unid.	15	41,30	619,50
201	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	Unid.	10	44,30	443,00
202	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	Unid.	15	37,96	569,50
203	Xícara de chá. Transparentes, de vidro, sem pires, volume de 200 ml, medindo aprox. 7 cm de altura por 7 cm de diâmetro.	Unid.	100	6,46	646,00
204	Prato fundo. Prato fundo de vidro transparente, material liso.	Unid.	40	6,46	258,40
205	Saco plástico descartável para talher. Med. 0,7 x 23 cm com 1000 unidades.	Unid.	40	38,46	1.538,66
206	Mexedor de café. Com 500 unidades cada embalagem, tamanho grande.	Unid.	40	64,10	2.564,00
207	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unisex.	Pacotes	200	17,96	3.593,33
208	Forma de pão. Em alumínio nº 3.	Unid.	10	27,63	276,33
209	Forma p/ pão de queijo. Tamanho 26 x 18 cm. Com espaço para 12 unidades, material aço-carbono antiaderente.	Unid.	3	76,96	230,90
210	Panela de pressão. Tamanho 7 litros.	Unid.	4	122,30	489,20
TOTAL DO LOTE V					R\$ 44.448,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 6

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
211	Gás de cozinha P13 – Botijão 13 kg.	Unid.	12	146,66	1.759,92
212	Gás de cozinha P45 – Cilindro 45 kg.	Unid.	50	442,50	22.125,00
TOTAL DO LOTE VI					23.884,92

LOTE 7

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
213	Água mineral. Bombona com 20 litros.	Unid.	160	15,99	2.558,40
TOTAL DO LOTE VII					2.558,40

LOTE 8

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
214	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Unid.	300	4,83	1.449,00
TOTAL DO LOTE VIII					1.449,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 435.064,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
RUA: HIPOLITO BOITEUX CENTRO
NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 75.812.115/0001-80
FONE: (48)32670048 / 32670523

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Chá de Hortelã – 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,75	402,50
02	Chá de maçã – 100% natural, Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,75	402,50
03	Chá de Erva doce - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos	Unid.	150	5,75	862,50
04	Chá de Camomila - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	150	5,75	862,50
05	Chá de Cidreira - 100% natural.. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,75	402,50
06	Pó para gelatina sabor maracujá	Unid.	80	2,45	196,00
07	Pó para gelatina sabor morango	Unid.	80	2,45	196,00
08	Pó para gelatina sabor uva	Unid.	80	2,45	196,00
09	Pó para gelatina sabor limão	Unid.	80	2,45	196,00
10	Pó para gelatina sabor abacaxi	Unid.	80	2,45	196,00
11	Pó para gelatina sabor morango diet.	Unid.	60	5,77	346,20
12	Pó para gelatina sabor uva diet.	Unid.	60	5,77	346,20
13	Pó para gelatina sabor limão diet.	Unid.	60	5,77	346,20

SUPERMERCADO BITTENCOURT



14	Pó para pudim sabor Baunilha.	Unid.	150	2,35	352,50
15	Pó para pudim sabor Chocolate.	Unid.	150	2,50	375,00
16	Pó para pudim sabor Morango.	Unid.	150	2,50	375,00
17	Pó para pudim sabor Coco.	Unid.	150	2,50	375,00
18	Pó para pudim diet Chocolate.	Unid.	100	5,70	570,00
19	Pó para pudim diet Baunilha.	Unid.	100	5,70	570,00
20	Pó para pudim diet Morango.	Unid.	100	5,70	570,00
21	Azeite de oliva extra virgem com acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml.	Unid.	50	43,00	2.150,00
22	Óleo refinado de soja, 900 ml.	Unid.	700	10,95	7.665,00
23	Açafrão em pó. Homogêneo, Pacotes com 30g.	Unid.	140	3,30	462,00

24	Canela em pó. Embalagem com 10g.	Unid.	12	5,80	69,60
25	Manjeriçãõ. Embalagem com 10g.	Unid.	50	3,70	185,00
26	Colorau. Pacotes com 200g.	Unid.	60	5,50	330,00
27	Louro Folha.. Embalagem 5g.	Unid.	100	3,50	350,00
28	Orégano seco. Pacote com 100g.	Unid.	20	12,00	240,00
29	Molho shoyu. embalagem plástica de 900 ml a 1 litro.	Unid.	15	45,00	675,00
30	Sal refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, Pacote com 1 kg.	Unid.	150	2,60	390,00
31	Vinagre de álcool. 900 ml. Acondicionado em frasco plástico resistente.	Unid.	100	3,30	330,00
32	Açúcar refinado – Embalagem de 5 kg.	Unid.	150	22,50	3.375,00
33	Adoçante líquido – 65 ml –	Unid.	40	18,00	720,00

SUPERMERCADO BITTENCOURT



34	Adoçante em pó sachê – adoçante artificial em pó. Caixa com 50 envelopes. Caixa com 40g.	Unid.	30	8,70	261,00
35	Farinha de trigo especial , Embalagem 5 kg.	Unid.	150	22,00	3.300,00
36	Farinha de mandioca . Embalagem de 1 kg.	Unid.	50	7,90	395,00
37	Farinha de Rosca. Embalagem com 500g.	Unid.	100	8,90	890,00
38	Farinha de milho pré-cozida flocada enriquecida com ferro e ácido fólico- Embalagem de 500g.	Unid.	100	5,50	530,00
39	Amido de milho . Embalagem de 500g	Unid.	50	9,80	490,00
40	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico . Embalagem de 230g.	Unid.	30	9,50	285,00
41	Mistura para preparo de mingau fonte de vitaminas e minerais. Diversos sabores. Embalagem de 180g.	Unid.	30	9,50	285,00
42	Cereal para alimentação infantil com probiótico -. Embalagem com 230g.	Unid.	30	9,50	285,00
43	Aveia em flocos finos . Embalagem de 200g.	Unid.	30	6,50	195,00
44	Fermento químico para bolo – Embalagem de 250g.	Unid.	50	9,50	475,00
45	Fermento biológico seco para pão . Embalagem 500g.	Unid.	20	32,25	645,00
46	Margarina vegetal com ômega 3 e 6 com sal . Embalagem 500g.	Unid.	300	10,50	3.150,00
47	Margarina sachê com sal . Sache com 10g cada.. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	90,00	2.160,00
48	Margarina sachê sem sal . Sache com 10g cada. Livre de gorduras trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	90,00	2.160,00
49	Doce/ Geleia de frutas cremoso , Embalagem de 2 kg.	Unid.	100	24,00	2.400,00
50	Geleia sachê sortida – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	68,00	3.400,00
51	Geleia sachê sortida diet – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	68,00	3.400,00

SUPERMERCADO PITENCOURT

52	Milho conserva. Lata 300g.	Unid.	200	3,90	780,00
53	Ervilha em conserva. Lata 300g.	Unid.	200	3,90	780,00
54	Extrato de tomate – lata de 340g.	Unid.	200	5,90	1.480,00
55	Creme de leite. Peso por unidade de 200g.	Unid.	200	4,90	980,00
56	Leite condensado. Peso por unidade 395g.	Unid.	100	6,85	685,00
57	Arroz parabolizado tipo 1. Embalagem 5 kg.	Unid.	300	22,00	6.600,00
58	Arroz branco tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	80	6,50	520,00
59	Arroz integral tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	50	6,50	325,00
60	Feijão tipo 1 preto.	Unid.	300	9,90	2.970,00
61	Feijão tipo 1 vermelho.	Unid.	150	10,90	1.635,00
62	Lentilha tipo 1 – pacote com 500g.	Unid.	20	9,25	185,00
63	Macarrão espaguete sêmola com Vitamina A. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	9,70	1.455,00
64	Macarrão Parafuso – sêmola. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	9,70	1.455,00
65	Macarrão conchinha. Pacote 500g.	Unid.	100	4,95	495,00
66	Macarrão cabelo de anjo. Pacote com 500g.	Unid.	70	5,90	413,00
67	Leite em pó. Formula infantil , 400g.	Lata	30	44,00	1.320,00
68	Coco ralado – pacotes com 100g	Unid.	50	7,50	375,00
69	Queijo Mussarela fatiado interfoliado. Embalagem com 400g.	Unid.	300	24,80	7.440,00
70	Presunto magro fatiado. Pacote com 150g.	Unid.	160	9,50	1.520,00
71	Ovos vermelhos tipo A. Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada.	Dz	400	9,50	3.800,00
72	Leite integral tetra pack. 3 % de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	250	90,00	22.500,00
73	Leite desnatado tetra pack. 1% de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	90,00	1.350,00
74	Leite sem lactose tetra pack. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	105,00	1.575,00
75	Iogurte de frutas, zero lactose, sabor morango. Pote individual com peso aproximado de 165g.	Unid.	60	3,50	210,00

SUPERMERCADO BITENCOURT



76	Iogurte de frutas, zero açúcar. pote individual com peso aproximado de 170g, destinado a pacientes diabéticos.	Unid.	50	4,50	225,00
77	Iogurte bandeja com 6 unidades. Sabor morango.	Unid.	180	6,80	1.224,00
78	Massa fresca para lasanha. Embalagem de 500g.	Unid.	80	8,90	712,00
79	Café torrado e moído tradicional torra clássica. Embalagem 500g.	Unid.	500	19,80	9.900,00
80	Café em pó solúvel – Embalagem com 200g.	Unid.	15	16,50	247,50
81	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo.	Unid.	50	7,49	374,50
82	Biscoito amanteigado sabor leite sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 9g cada.	Cx	70	55,00	3.850,00
83	Biscoito maisena sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 6g cada.	Cx	60	55,00	3.300,00
84	Biscoito integral sachê. Embalagem com 140 a 170g cada contendo 6 unidades de aproximadamente 20 a 30g cada.	Pacote	400	4,30	1.720,00
85	Açúcar em sachê. Caixa com no mínimo 400 unidades. Peso individual de 5g.	Cx	70	29,00	2.030,00
86	Sal em sachê. Caixa com 2000 unidades, peso da unidade 1g.	Cx	5	30,00	150,00
87	Vinagre de vinho tinto em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada	Cx	5	55,00	275,00
88	Azeite de oliva em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada.	Cx	5	199,00	995,00
89	Bolacha integral. Embalagem de 400g	Unid.	80	8,50	680,00
90	Trigo para Kibe. Pacotes com 500g.	Unid.	20	8,50	170,00
91	Linhaça marrom. Pacote com 500 g.	Unid.	02	22,00	44,00
92	Ameixa seca. Ameixa seca sem caroço, pacotes com 150 g a 200g.	Unid.	20	19,50	390,00

SUPERMERCADO BITENCOURT



93	Bolacha de leite. Embalagem de 400g íntegra.	Unid	10	6,50	65,00
94	Biscoito de arroz. Embalagem com 150g.	Unid	10	12,00	120,00
95	Água de coco. Caixa de 200 ml de água de coco em tetra pack..	Unid	400	2,80	1.120,00
96	Biscoito caseiro de manteiga. Biscoito caseiro do tipo manteiga, pacotes com 600g.	Unid.	100	17,90	1.790,00
97	Bolacha de mel. Pacotes com aproximadamente 350g a 500g.	Unid.	100	14,90	1.490,00
98	Nata. Teor mínimo de gordura 45%. Pote de 300g.	Unid.	250	11,00	2.750,00
99	Queijo minas frescal. Peso por peça de no mínimo 400 g	Kg	10	26,00	260,00
100	Polvilho azedo. Peso por embalagem de 1 kg.	Pct	80	12,50	1.000,00
101	Adoçante em pó para forno. Embalagem com 400 g.	Lata	5	29,50	147,50
102	Pão de queijo congelado. Pacote contendo 400g.	Pct	100	11,90	1.190,00
103	Farinha de arroz integral. Pacotes de 1 kg.	Kg	20	12,00	240,00
104	Queijo ralado – Pacote com 50g.	Unid	150	6,45	967,50
TOTAL DO LOTE I					147.761,20

LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
105	Aipim descascado e limpo, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	150	7,90	1.185,00
106	Alho. Cabeça de alho contendo vários dentes	Kg	60	24,50	1.470,00
107	Abóbora seca.	Kg	100	3,50	350,00
108	Abobrinha.	Kg	100	6,50	650,0
109	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme	Unid.	60	2,70	162,00
110	Batata doce. Devem ser bem conformadas e uniformes	Kg	100	3,99	399,00

SUPERMERCADO FITTENCOURT



111	Batata inglesa. Lavada ou escovada	Kg	800	4,50	3.600,00
112	Beterraba. Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios	Kg	150	5,30	795,00
113	Brócolis de cabeça. tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	Unid.	250	6,90	1.725,00
114	Cebola.	Kg	350	5,50	1.925,00
115	Cenoura.	Kg	500	4,40	2.200,00
116	Couve folha.	Maço	200	2,80	560,00
117	Couve flor.	Unid.	200	6,50	1.300,00
118	Chuchu.	Kg	480	4,40	2.112,00
119	Pimentão verde.	Kg	100	7,50	750,00
120	Repolho verde.	Unid	100	5,80	580,00
121	Tomate.	Kg	430	6,40	2.752,00
122	Vagem.	Kg	150	7,80	1.170,00
123	Alface lisa ou crespa tipo extra.	Unid.	200	2,80	560,00
124	Alface roxa.	Unid.	100	2,80	280,00
125	Rúcula.	Unid.	100	2,80	280,00
126	Cebolinha.	Maço	300	2,80	840,00
127	Salsinha.	Maço	300	2,80	840,00
128	Banana branca.	Kg	200	4,90	980,00
129	Banana caturra. Banana in natura, caturra, em machucados.	Kg	290	4,90	1.421,00
130	Laranja pera. Madura, frutos de tamanho médio	Kg	290	4,40	1.276,00
131	Laranja Lima.	Kg	100	4,90	490,00
132	Maçã fugi.	Kg	250	7,50	1.875,00
133	Mamão formosa.	Kg	300	8,90	2.670,00
134	Limão comum/caipira. Com casca fina e lisa. Sem estragados.	Kg	150	5,50	825,00
135	Manga.	Kg	120	9,500	1.140,00
136	Abacaxi.	Unid	100	6,80	680,00

SUPERMERCADO BITENCOURT



137	Morango. Bandejas com 250g.	Bja	50	6,90	345,00
138	Abacate.	Kg	50	7,90	395,00
139	Melancia.	Kg	360	4,50	2.250,00
140	Mexerica.	Kg	100	7,70	770,00
141	Acelga..	Unid.	50	5,80	290,00
TOTAL DO LOTE II					41.892,00

LOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
142	Sobrecoxa de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	800	19,80	15.840,00
143	Filezinho Sassami. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	600	24,00	14.400,00
144	Carne bovina moída de primeira. Carne de primeira resfriada, aspecto próprio, Peso por embalagem de 1kg no máximo 2 kg.	Kg	400	42,50	17.000,00
145	Carne bovina em cubos. (Acém). Carne bovina (Acém) resfriada, cortada em cubos. Aspecto próprio. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2kg.	Kg	350	39,50	13.825,00
146	Carne bovina Bife Patinho. Carne bovina (Patinho) resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a 120g, Peso por embalagem de 1kg no máximo 2Kg.	Kg	250	43,50	10.875,00
147	Lombo suíno congelado. Carne suína (Lombo) congelado sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	19,00	4.750,00
148	Lagarto resfriado. Carne bovino (Lagarto) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	480	41,00	19.680,00
149	Bife de fígado bovino. Com aproximadamente 120 g.	Kg	60	24,00	1.440,00

SUPERMERCADO FITTENCOURT



150	Filé de tilápia. Filé de peixe tilápia, não deve conter espinhos. Embalagem de 800g.	Pacote	220	43,00	9.460,00
151	Linguíça de pernil. Aspecto próprio, Produzida exclusivamente com carne suína, Embalagem de 1 kg	Kg	50	33,00	1.650,00
152	Iscas de carne bovina. Carne bovina refrigerada, sem osso, picada na forma de tiras. Peso individual, aproximadamente de 1,0 kg a 1,5 kg	Kg	250	43,00	10.750,00
153	Chester. Peça de tamanho entre 3kg a no máximo 4 kg.	Kg	160	19,50	3.120,00
154	Almôndegas de carne bovina. Congeladas, embalagem de 1 kg.	Kg	100	35,00	3.500,00
155	Kibe. Congelados, embalagem de 1 kg.	Kg	100	45,00	4.500,00
156	Contra-filé – Carne bovino (Contrafilé) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	50,00	12.500,00
TOTAL DO LOTE III					143.290,00

LOTE 4

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
157	Pão de milho. Pão de milho fatiado. Deve estar embalados individualmente em saco transparente	Unid	500	9,50	4.750,00
158	Pão de leite. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid	500	8,50	4.250,00
159	Pão de forma Integral. Fatiado	Unid	350	9,50	3.325,00
160	Pão francês. Unidade de aproximadamente 50g.	Kg	200	15,50	3.100,00
161	Pão doce com creme. Unidade de aproximadamente 50g.	Unid	2.000	1,90	3.800,00
162	Pão de sanduíche. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid.	600	8,50	5.100,00
TOTAL DO LOTE IV					24.325,00


 SUPERMERCADO BITTENCOURT

**LOTE 5**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
163	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	Unid.	240	3,50	840,00
164	Filme plástico. PVC – 28 cm x 30 m. Fabricado em processo acético sem contato manual, atóxico.	Unid.	50	12,00	600,00
165	Bobina plástica 3Kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	80	12,00	960,00
166	Bobina Plástica 5 kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	100	13,00	1.300,00
167	Saco para coleta de amostra. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), virgem. Saco esterilizado, lacrado, com tarja branca medida 15 x 35 cm. Embalagem com 500 unidades.	Pcte	50	28,00	1.400,00
168	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	600	6,90	4.140,00
169	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	200	10,50	2.100,00
170	Copo descartável 50 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	50	4,40	220,00
171	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	Rolo	50	9,50	475,00

SUPERMERCADO BITENCOURT

172	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	Cx	30	3,50	105,00
173	Fósforo longo. 5 cm contendo 240 fósforos em madeira em cada caixa certificado pelo INMETRO.	Cx	50	4,15	207,50
174	Garrafa térmica 1 litro. Capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno.	Unid.	40	65,00	2.600,00
175	Tábua de corte antibacteriana verde. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	75,00	75,00
176	Tábua de corte antibacteriana vermelha. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	75,00	75,00
177	Tábua de corte antibacteriana branca. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	75,00	75,00
178	Canudo flexível – dimensões: 210x 6,0 (comp. x diam.), para sucos e vitaminas, pacote com 100 unidades embaladas individualmente.	Pcte	10	4,60	46,00
179	Coador de café tecido. Em malha 100% algodão, com suporte em alumínio, tamanho grande.	Unid.	20	6,50	130,00
180	Pano de louça. Branco, 100% algodão alvejado, com bainha, tamanho aproximado 50x70cm.	Unid.	150	6,50	975,00
181	Avental de napa. Confeccionado em napa ou PVC especial, com regulagem de tiras no pescoço e cintura, tamanho aproximado 1,00 m x 0,60 cm.	Unid.	40	23,00	920,00
182	Faca de mesa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	8,90	1.335,00
183	Colher de sopa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	8,90	1.335,00

SUPERMERCADO BITTENCOURT



184	Colher de sobremesa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 16,5 cm, cabo em inox.	Unid.	100	8,90	890,00
185	Garfo. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	8,90	1.335,00
186	Colher de chá. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 12,8 cm, cabo em inox.	Unid.	50	8,90	445,00
187	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	100	8,50	890,00
188	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8,50	255,00
189	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8,50	255,00
190	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	Unid.	50	8,50	445,00
191	Pote de isopor com tampa 500 ml. Potes tipo marmitta de isopor conter tampa. Medidas aprox.. 14 cm x 14 cm x 6,7 cm. Capacidade 500 ml, formato redonda. Conter no mínimo 150 unidades na caixa.	Cx	5	115,00	575,00
192	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Unid.	200	8,50	1.700,00
193	Tampa de copo térmico descartável de isopor. Usado para copos com volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Tiras	180	7,70	1.386,00
194	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7,3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	Jogo	10	85,00	850,00
195	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	Unid.	10	26,00	260,00


SUPERMERCADO BITTENCOURT



196	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas. Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	Unid.	10	55,00	550,00
197	Jarra plástica 3 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 3 litros com tampa.	Unid.	10	35,00	350,00
198	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	Unid.	20	25,00	500,00
199	Jarra plástica 1 litro. Plástico resistente, jarra com capacidade de 1 litro com tampa.	Unid.	20	19,00	380,00
200	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	Unid.	15	39,00	585,00
201	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	Unid.	10	45,00	450,00
202	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	Unid.	15	36,00	540,00
203	Xícara de chá. Transparentes, de vidro, sem pires, volume de 200 ml, medindo aprox. 7 cm de altura por 7 cm de diâmetro.	Unid.	100	9,50	950,00
204	Prato fundo. Prato fundo de vidro transparente, material liso.	Unid.	40	9,50	380,00
205	Saco plástico descartável para talher. Med. 0,7 x 23 cm com 1000 unidades.	Unid.	40	36,50	1.460,00
206	Mexedor de café. Com 500 unidades cada embalagem, tamanho grande.	Unid.	40	63,65	2.546,00
207	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unisex.	Pacotes	200	18,00	3.600,00
208	Forma de pão. Em alumínio nº 3.	Unid.	10	25,00	250,00
209	Forma p/ pão de queijo. Tamanho 26 x 18 cm. Com espaço para 12 unidades, material aço-carbono antiaderente.	Unid.	3	75,00	225,00
210	Panela de pressão. Tamanho 7 litros.	Unid.	4	115,00	460,00
TOTAL DO LOTE V					42.004,50


SUPERMERCADO BITTENCOURT



LOTE 6

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
				(RS)	(RS)
211	Gás de cozinha P13 – Botijão 13 kg.	Unid.	12	145,00	1.740,00
212	Gás de cozinha P45 – Cilindro 45 kg.	Unid.	50	485,00	24.250,00
213	Água mineral. Bombona com 20 litros.	Unid	160	14,00	2.240,00
TOTAL DO LOTE VI					28.230,00

LOTE 7

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
214	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Unid.	300	4,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE VII					1.200,00


75.812.115/0001-80
SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.
R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Supermercado Puel Ltda
Rua Zunio Neto. N 384 centro
São João Batista -SC
CNPJ 05.211.679/0001-81

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Chá de Hortelã – 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,85	409,50
02	Chá de maçã – 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,85	409,50
03	Chá de Erva doce - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos	Unid.	150	5,85	877,50
04	Chá de Camomila - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	150	5,85	877,50
05	Chá de Cidreira - 100% natural.. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,85	409,50
06	Pó para gelatina sabor maracujá	Unid.	80	2,50	200,00
07	Pó para gelatina sabor morango	Unid.	80	2,50	200,00
08	Pó para gelatina sabor uva	Unid.	80	2,50	200,00
09	Pó para gelatina sabor limão	Unid.	80	2,50	200,00
10	Pó para gelatina sabor abacaxi	Unid.	80	2,50	200,00
11	Pó para gelatina sabor morango diet.	Unid.	60	5,60	336,00
12	Pó para gelatina sabor uva diet.	Unid.	60	5,60	336,00
13	Pó para gelatina sabor limão diet.	Unid.	60	5,60	336,00

SUPERMERCADO PUEL

Sania



14	Pó para pudim sabor Baunilha.	Unid.	150	2.60	390.00
15	Pó para pudim sabor Chocolate.	Unid.	150	2.60	390.00
16	Pó para pudim sabor Morango.	Unid.	150	2.60	390.00
17	Pó para pudim sabor Coco.	Unid.	150	2.60	390.00
18	Pó para pudim diet Chocolate.	Unid.	100	5.50	550.00
19	Pó para pudim diet Baunilha.	Unid.	100	5.50	550.00
20	Pó para pudim diet Morango.	Unid.	100	5.50	550.00
21	Azeite de oliva extra virgem com acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml.	Unid.	50	40.00	2000.00
22	Óleo refinado de soja, 900 ml.	Unid.	700	11.50	8050.00
23	Açafraão em pó. Homogêneo. Pacotes com 30g.	Unid.	140	3.50	490.00
24	Canela em pó. Embalagem com 10g.	Unid.	12	5.60	67.20
25	Manjeriçào. Embalagem com 10g.	Unid.	50	4.00	200.00
26	Colorau. Pacotes com 200g.	Unid.	60	5.10	306.00
27	Louro Folha.. Embalagem 5g.	Unid.	100	3.70	370.00
28	Orégano seco. Pacote com 100g.	Unid.	20	13.00	260.00
29	Molho shoyu. embalagem plástica de 900 ml a 1 litro.	Unid.	15	41.00	615.00
30	Sal refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	2.40	360.00
31	Vinagre de álcool. 900 ml. Acondicionado em frasco plástico resistente.	Unid.	100	3.50	350.00
32	Açúcar refinado – Embalagem de 5 kg.	Unid.	150	22.90	3435.00
33	Adoçante líquido – 65 ml –	Unid.	40	18.80	752.00



34	Adoçante em pó sachê – adoçante artificial em pó. Caixa com 50 envelopes. Caixa com 40g.	Unid.	30	8,00	240,00
35	Farinha de trigo especial. Embalagem 5 kg.	Unid.	150	23,00	3450,00
36	Farinha de mandioca. Embalagem de 1 kg.	Unid.	50	8,90	445,00
37	Farinha de Rosca. Embalagem com 500g.	Unid.	100	8,90	890,00
38	Farinha de milho pré-cozida flocada enriquecida com ferro e ácido fólico- Embalagem de 500g.	Unid.	100	4,90	490,00
39	Amido de milho. Embalagem de 500g	Unid.	50	9,50	475,00
40	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 230g.	Unid.	30	9,80	294,00
41	Mistura para preparo de mingau fonte de vitaminas e minerais. Diversos sabores. Embalagem de 180g.	Unid.	30	9,80	294,00
42	Cereal para alimentação infantil com probiótico –. Embalagem com 230g.	Unid.	30	9,80	294,00
43	Aveia em flocos finos. Embalagem de 200g.	Unid.	30	5,50	165,00
44	Fermento químico para bolo – Embalagem de 250g.	Unid.	50	8,95	268,50
45	Fermento biológico seco para pão. Embalagem 500g.	Unid.	20	35,00	700,00
46	Margarina vegetal com ômega 3 e 6 com sal. Embalagem 500g.	Unid.	300	10,90	3270,00
47	Margarina sachê com sal. Sache com 10g cada.. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	95,00	2280,00
48	Margarina sachê sem sal. Sache com 10g cada. Livre de gorduras trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	95,00	2280,00
49	Doce/ Geleia de frutas cremoso. Embalagem de 2 kg.	Unid.	100	23,00	2300,00
50	Geleia sachê sortida – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	69,00	3450,00
51	Geleia sachê sortida diet – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	69,00	3450,00



52	Milho conserva. Lata 300g.	Unid.	200	3,95	
53	Ervilha em conserva. Lata 300g.	Unid.	200	3,95	790,00
54	Extrato de tomate – lata de 340g.	Unid.	200	5.50	1100,00
55	Creme de leite. Peso por unidade de 200g.	Unid.	200	4.80	960,00
56	Leite condensado. Peso por unidade 395g.	Unid.	100	6.95	695,00
57	Arroz parabolizado tipo 1. Embalagem 5 kg.	Unid.	300	22,90	6870,00
58	Arroz branco tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	80	6.60	580,00
59	Arroz integral tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	50	6.60	330,00
60	Feijão tipo 1 preto.	Unid.	300	9,35	2805,00
61	Feijão tipo 1 vermelho.	Unid.	150	10,95	1642,50
62	Lentilha tipo 1 – pacote com 500g.	Unid.	20	9,45	189,00
63	Macarrão espaguete sêmola com Vitamina A. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	9,50	1425,00
64	Macarrão Parafuso – sêmola. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	9,50	1425,00
65	Macarrão conchinha. Pacote 500g.	Unid.	100	4,99	499,00
66	Macarrão cabelo de anjo. Pacote com 500g.	Unid.	70	5,80	406,00
67	Leite em pó. Formula infantil , 400g.	Lata	30	44,80	1344,00
68	Coco ralado – pacotes com 100g	Unid.	50	6,95	347,50
69	Queijo Mussarela fatiado interfoliado. Embalagem com 400g.	Unid.	300	26,50	7950,00
70	Presunto magro fatiado. Pacote com 150g.	Unid.	160	8,99	1438,40
71	Ovos vermelhos tipo A. Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada.	Dz	400	9,90	3960,00
72	Leite integral tetra pack. 3 % de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	250	91,00	22750,00
73	Leite desnatado treta pack. 1% de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	91,00	1365,00
74	Leite sem lactose tetra pack. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	105,00	1575,00
75	Iogurte de frutas, zero lactose, sabor morango. Pote individual com peso aproximado de 165g.	Unid.	60	3,70	222,00

SUPERMERCADO PUEL

Sania



76	logurte de frutas, zero açúcar. pote individual com peso aproximado de 170g, destinado a pacientes diabéticos.	Unid.	50	4,40	220,00
77	logurte bandeja com 6 unidades. Sabor morango.	Unid.	180	6,70	1206,00
78	Massa fresca para lasanha. Embalagem de 500g.	Unid.	80	8,50	680,00
79	Café torrado e moído tradicional torra clássica. Embalagem 500g.	Unid.	500	21,00	10500,00
80	Café em pó solúvel – Embalagem com 200g.	Unid.	15	17,50	262,50
81	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo.	Unid.	50	8,50	425,00
82	Biscoito amanteigado sabor leite sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 9g cada.	Cx	70	59,00	4130,00
83	Biscoito maisena sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 6g cada.	Cx	60	59,00	3540,00
84	Biscoito integral sachê. Embalagem com 140 a 170g cada contendo 6 unidades de aproximadamente 20 a 30g cada.	Pacote	400	6,50	2600,00
85	Açúcar em sachê. Caixa com no mínimo 400 unidades. Peso individual de 5g.	Cx	70	35,00	2450,00
86	Sal em sachê. Caixa com 2000 unidades, peso da unidade 1g.	Cx	5	35,00	175,00
87	Vinagre de vinho tinto em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada	Cx	5	59,00	295,00
88	Azeite de oliva em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada.	Cx	5	205,00	1025,00
89	Bolacha integral. Embalagem de 400g	Unid.	80	7,95	636,00
90	Trigo para Kibe. Pacotes com 500g.	Unid.	20	8,80	176,00
91	Linhaça marrom. Pacote com 500 g.	Unid.	02	24,00	48,00
92	Ameixa seca. Ameixa seca sem caroço, pacotes com 150 g a 200g.	Unid.	20	22,50	450,00



93	Bolacha de leite. Embalagem de 400g íntegra.	Unid	10	6,95	69,50
94	Biscoito de arroz. Embalagem com 150g.	Unid	10	13,00	130,00
95	Água de coco. Caixa de 200 ml de água de coco em tetra pack..	Unid	400	2,89	1156,00
96	Biscoito caseiro de manteiga. Biscoito caseiro do tipo manteiga, pacotes com 600g.	Unid.	100	16,90	1690,00
97	Bolacha de mel. Pacotes com aproximadamente 350g a 500g.	Unid.	100	14,45	1445,00
98	Nata. Teor mínimo de gordura 45%. Pote de 300g.	Unid.	250	12,00	3000,00
99	Queijo minas frescal. Peso por peça de no mínimo 400 g	Kg	10	28,00	280,00
100	Polvilho azedo. Peso por embalagem de 1 kg.	Pct	80	12,90	1032,00
101	Adoçante em pó para forno. Embalagem com 400 g.	Lata	5	28,00	140,00
102	Pão de queijo congelado. Pacote contendo 400g.	Pct	100	11,00	110,00
103	Farinha de arroz integral. Pacotes de 1 kg.	Kg	20	12,50	250,00
104	Queijo ralado – Pacote com 50g.	Unid	150	6,95	1042,50

TOTAL DO LOTE I 151.114,10

LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
105	Aipim descascado e limpo, congelado. acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	150	7,85	1177,50
106	Alho. Cabeça de alho contendo vários dentes	Kg	60	28,50	1710,00
107	Abóbora seca.	Kg	100	3,90	390,00
108	Abobrinha.	Kg	100	6,75	675,00
109	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme	Unid.	60	2,80	168,00
110	Batata doce. Devem ser bem conformadas e uniformes	Kg	100	3,99	399,00

COMERCADO PUEL

Scari



111	Batata inglesa. Lavada ou escovada	Kg	800	4,55	3640,00
112	Beterraba. Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios	Kg	150	5,40	810,00
113	Brócolis de cabeça. tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	Unid.	250	6,80	1700,00
114	Cebola.	Kg	350	5,30	1855,00
115	Cenoura.	Kg	500	4,80	2400,00
116	Couve folha.	Maço	200	2,80	560,00
117	Couve flor.	Unid.	200	6,60	1320,00
118	Chuchu.	Kg	480	4,50	2160,00
119	Pimentão verde.	Kg	100	7,90	790,00
120	Repolho verde.	Unid	100	5,50	550,00
121	Tomate.	Kg	430	6,70	2881,00
122	Vagem.	Kg	150	7,95	1192,50
123	Alface lisa ou crespa tipo extra.	Unid.	200	2,95	590,00
124	Alface roxa.	Unid.	100	2,95	295,00
125	Rúcula.	Unid.	100	2,95	295,00
126	Cebolinha.	Maço	300	2,95	885,00
127	Salsinha.	Maço	300	2,95	885,00
128	Banana branca.	Kg	200	4,50	900,00
129	Banana caturra. Banana in natura, caturra, em machucados.	Kg	290	4,80	1392,00
130	Laranja pera. Madura, frutos de tamanho médio	Kg	290	3,90	1131,00
131	Laranja Lima.	Kg	100	4,50	450,00
132	Maçã fugi.	Kg	250	7,90	1975,00
133	Mamão formosa.	Kg	300	8,95	2685,00
134	Limão comum/caipira. Com casca fina e lisa. Sem estragados.	Kg	150	5,50	825,00
135	Manga.	Kg	120	9,40	1128,00
136	Abacaxi.	Unid	100	6,95	695,00

SUPERMERCADO PUEL

Saura



137	Morango. Bandejas com 250g.	Bja	50	6.95	347.50
138	Abacate.	Kg	50	8.95	447.50
139	Melancia.	Kg	360	4.40	1584,00
140	Mexerica.	Kg	100	7.70	770,00
141	Acelga..	Unid.	50	6.50	275.00
TOTAL DO LOTE II					41.933,50

LOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
142	Sobrecoxa de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	800	19,95	15960.00
143	Filezinho Sassami. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	600	24.50	14700.00
144	Carne bovina moída de primeira. Carne de primeira resfriada, aspecto próprio, Peso por embalagem de 1kg no máximo 2 kg.	Kg	400	43,90	17560.00
145	Carne bovina em cubos. (Acém). Carne bovina (Acém) resfriada, cortada em cubos. Aspecto próprio. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2kg.	Kg	350	39,00	13650.00
146	Carne bovina Bife Patinho. Carne bovina (Patinho) resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a 120g. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2Kg.	Kg	250	43.90	10975.00
147	Lombo suíno congelado. Carne suína (Lombo) congelado sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	22,00	5500.00
148	Lagarto resfriado. Carne bovino (Lagarto) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2.5 kg.	Kg	480	43.90	21072.00
149	Bife de fígado bovino. Com aproximadamente 120 g.	Kg	60	23,00	1380.00

SUPERMERCADO PUEL
Sana



150	Filé de tilápia. Filé de peixe tilápia, não deve conter espinhos. Embalagem de 800g.	Pacote	220	42,90	9438,00
151	Linguiça de pernil. Aspecto próprio, Produzida exclusivamente com carne suína. Embalagem de 1 kg	Kg	50	33,50	1675,00
152	Iscas de carne bovina. Carne bovina refrigerada, sem osso, picada na forma de tiras. Peso individual, aproximadamente de 1,0 kg a 1,5 kg	Kg	250	43,90	10975,00
153	Chester. Peça de tamanho entre 3kg a no máximo 4 kg.	Kg	160	22,00	3520,00
154	Almôndegas de carne bovina. Congeladas, embalagem de 1 kg.	Kg	100	35,90	3590,00
155	Kibe. Congelados, embalagem de 1 kg.	Kg	100	45,80	4580,00
156	Contra-filé – Carne bovino (Contrafilé) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	56,50	14125,00
TOTAL DO LOTE III					148.700,00

LOTE 4

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
157	Pão de milho. Pão de milho fatiado. Deve estar embalados individualmente em saco transparente	Unid	500	9,80	4900,00
158	Pão de leite. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid	500	8,60	4300,00
159	Pão de forma Integral. Fatiado	Unid	350	9,00	3150,00
160	Pão francês. Unidade de aproximadamente 50g.	Kg	200	15,70	3140,00
161	Pão doce com creme. Unidade de aproximadamente 50g.	Unid	2.000	1,95	3900,00
162	Pão de sanduíche. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid.	600	8,90	5340,00
TOTAL DO LOTE IV					24.730,00

SUPERMERCADO PUEL

Sonia

**LOTE 5**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
163	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	Unid.	240	3,50	840,00
164	Filme plástico. PVC – 28 cm x 30 m. Fabricado em processo acético sem contato manual, atóxico.	Unid.	50	12,20	610,00
165	Bobina plástica 3Kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	80	12,20	976,00
166	Bobina Plástica 5 kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	100	12,00	1200,00
167	Saco para coleta de amostra. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), virgem. Saco esterilizado, lacrado, com tarja branca medida 15 x 35 cm. Embalagem com 500 unidades.	Pcte	50	27,00	1350,00
168	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	600	6,95	4170,00
169	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	200	9,90	1980,00
170	Copo descartável 50 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	50	4,40	220,00
171	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7.5 m de comprimento.	Rolo	50	9,90	495,00

SUPERMERCADO PUEL



172*	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	Cx	30	3.00	90.00
173	Fósforo longo. 5 cm contendo 240 fósforos em madeira em cada caixa certificado pelo INMETRO.	Cx	50	4,00	200,00
174	Garrafa térmica 1 litro. Capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno.	Unid.	40	69,00	2760,00
175	Tábua de corte antibacteriana verde. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	78,00	78,00
176	Tábua de corte antibacteriana vermelha. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	78,00	78,00
177	Tábua de corte antibacteriana branca. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	78,00	78,00
178	Canudo flexível – dimensões: 210x 6.0 (comp. x diam.), para sucos e vitaminas, pacote com 100 unidades embaladas individualmente.	Pcte	10	4,50	45,00
179	Coador de café tecido. Em malha 100% algodão, com suporte em alumínio, tamanho grande.	Unid.	20	6,90	138,00
180	Pano de louça. Branco, 100% algodão alvejado, com bainha, tamanho aproximado 50x70cm.	Unid.	150	6,90	1035,00
181	Avental de napa. Confeccionado em napa ou PVC especial, com regulagem de tiras no pescoço e cintura, tamanho aproximado 1,00 m x 0,60 cm.	Unid.	40	29,00	1160,00
182	Faca de mesa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	9,95	1492,50
183	Colher de sopa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	9,95	1492,50

SUPERMERCADO PUEL

Sonia



184	Colher de sobremesa. Em inox. com espessura mínima de 1.0 mm. comprimento mínimo 16.5 cm, cabo em inox.	Unid.	100	8.90	890.00
185	Garfo. Em inox. com espessura mínima de 1.0 mm. comprimento mínimo 19 cm. cabo em inox.	Unid.	150	8.90	1335.00
186	Colher de chá. Em inox. com espessura mínima de 1.0 mm. comprimento mínimo 12.8 cm, cabo em inox.	Unid.	50	8.90	445.00
187	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	100	8.50	850.00
188	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8.50	255.00
189	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8.50	255.00
190	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	Unid.	50	8.50	425.00
191	Pote de isopor com tampa 500 ml. Potes tipo marmitta de isopor conter tampa. Medidas aprox.. 14 cm x 14 cm x 6.7 cm. Capacidade 500 ml. formato redonda. Conter no mínimo 150 unidades na caixa.	Cx	5	115.00	575.00
192	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Unid.	200	8.50	1700.00
193	Tampa de copo térmico descartável de isopor. Usado para copos com volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Tiras	180	7.70	1386.00
194	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos. com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7.3 litros. 1 pote com 4,1 litros. 1 pote com 2.3 litros. 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	Jogo	10	85.00	850.00
195	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1.9 litros. Com tampa.	Unid.	10	26.00	260.00

SUPERMERCADO PUEL

Sonia



196	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas. Tamanho 7.5 litros. Com tampa.	Unid.	10	56,00	560,00
197	Jarra plástica 3 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 3 litros com tampa.	Unid.	10	34,00	340,00
198	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	Unid.	20	25,80	516,00
199	Jarra plástica 1 litro. Plástico resistente, jarra com capacidade de 1 litro com tampa.	Unid.	20	20,00	400,00
200	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	Unid.	15	45,00	675,00
201	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	Unid.	10	43,00	430,00
202	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	Unid.	15	38,00	570,00
203	Xícara de chá. Transparentes, de vidro, sem pires, volume de 200 ml, medindo aprox. 7 cm de altura por 7 cm de diâmetro.	Unid.	100	9,90	990,00
204	Prato fundo. Prato fundo de vidro transparente, material liso.	Unid.	40	9,90	396,00
205	Saco plástico descartável para talher. Med. 0,7 x 23 cm com 1000 unidades.	Unid.	40	39,00	1560,00
206	Mexedor de café. Com 500 unidades cada embalagem, tamanho grande.	Unid.	40	65,00	2600,00
207	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unissex.	Pacotes	200	16,00	3200,00
208	Forma de pão. Em alumínio nº 3.	Unid.	10	28,00	280,00
209	Forma p/ pão de queijo. Tamanho 26 x 18 cm. Com espaço para 12 unidades, material aço-carbono antiaderente.	Unid.	3	72,00	216,00
210	Panela de pressão. Tamanho 7 litros.	Unid.	4	122,00	488,00
TOTAL DO LOTE V					42.935,00

SUPERMERCADO PUEL

Sonia



LOTE 6

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
211	Gás de cozinha P13 – Botijão 13 kg.	Unid.	12	146.00	1752.00
212	Gás de cozinha P45 – Cilindro 45 kg.	Unid.	50	485.00	24200.00
213	Água mineral. Bombona com 20 litros.	Unid	160	15.00	2400.00
TOTAL DO LOTE VI					28.352,00

LOTE 7

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
214	Picolé de frutas – Sabores variados. limão, abacaxi, uva, morango.	Unid.	300	4.50	1350.00
TOTAL DO LOTE VII					1350,00

SUPERMERCADO PUEL
Sane

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



FACILITA DIST.ALIMENTOS ERELI
RUA GETULIO VARGAS 1100 SALA 02
SÃO JOAO BATISTA -SC
CNPJ 410631390001-61

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Chá de Hortelã – 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,99	419,30
02	Chá de maçã – 100% natural, Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	8,99	629,30
03	Chá de Erva doce - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos	Unid.	150	5,99	898,50
04	Chá de Camomila - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	150	5,99	898,50
05	Chá de Cidreira - 100% natural.. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,99	419,30
06	Pó para gelatina sabor maracujá	Unid.	80	2,49	199,20
07	Pó para gelatina sabor morango	Unid.	80	2,49	199,20
08	Pó para gelatina sabor uva	Unid.	80	2,49	199,20
09	Pó para gelatina sabor limão	Unid.	80	2,49	199,20
10	Pó para gelatina sabor abacaxi	Unid.	80	2,49	199,20
11	Pó para gelatina sabor morango diet.	Unid.	60	5,99	359,40
12	Pó para gelatina sabor uva diet.	Unid.	60	5,99	359,40
13	Pó para gelatina sabor limão diet.	Unid.	60	5,99	359,40

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



14	Pó para pudim sabor Baunilha.	Unid.	150	2,99	448,50
15	Pó para pudim sabor Chocolate.	Unid.	150	2,99	448,50
16	Pó para pudim sabor Morango.	Unid.	150	2,99	448,50
17	Pó para pudim sabor Coco.	Unid.	150	2,99	448,50
18	Pó para pudim diet Chocolate.	Unid.	100	5,99	599,00
19	Pó para pudim diet Baunilha.	Unid.	100	5,99	599,00
20	Pó para pudim diet Morango.	Unid.	100	5,99	599,00
21	Azeite de oliva extra virgem com acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml.	Unid.	50	49,90	2.495,00
22	Óleo refinado de soja, 900 ml.	Unid.	700	10,95	7.665,00
23	Açafrão em pó. Homogêneo, Pacotes com 30g.	Unid.	140	3,49	488,60

24	Canela em pó. Embalagem com 10g.	Unid.	12	5,99	71,88
25	Manjeriçãõ. Embalagem com 10g.	Unid.	50	3,99	199,50
26	Colorau. Pacotes com 200g.	Unid.	60	5,99	359,40
27	Louro Folha.. Embalagem 5g.	Unid.	100	3,99	399,00
28	Orégano seco. Pacote com 100g.	Unid.	20	12,99	259,80
29	Molho shoyu. embalagem plástica de 900 ml a 1 litro.	Unid.	15	23,75	356,25
30	Sal refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, Pacote com 1 kg.	Unid.	150	2,69	403,50
31	Vinagre de álcool. 900 ml. Acondicionado em frasco plástico resistente.	Unid.	100	3,49	349,00
32	Açúcar refinado – Embalagem de 5 kg.	Unid.	150	22,90	403,50
33	Adoçante líquido – 65 ml –	Unid.	40	18,05	722,00



34	Adoçante em pó sachê – adoçante artificial em pó. Caixa com 50 envelopes. Caixa com 40g.	Unid.	30	8,77	263,10
35	Farinha de trigo especial , Embalagem 5 kg.	Unid.	150	22,50	3.375,00
36	Farinha de mandioca . Embalagem de 1 kg.	Unid.	50	7,99	399,50
37	Farinha de Rosca. Embalagem com 500g.	Unid.	100	8,99	899,00
38	Farinha de milho pré-cozida flocada enriquecida com ferro e ácido fólico- Embalagem de 500g.	Unid.	100	6,99	699,00
39	Amido de milho . Embalagem de 500g	Unid.	50	10,90	549,50
40	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico . Embalagem de 230g.	Unid.	30	9,99	299,70
41	Mistura para preparo de mingau fonte de vitaminas e minerais. Diversos sabores. Embalagem de 180g.	Unid.	30	9,99	299,70
42	Cereal para alimentação infantil com probiótico -. Embalagem com 230g.	Unid.	30	10,99	329,70
43	Aveia em flocos finos . Embalagem de 200g.	Unid.	30	6,99	209,70
44	Fermento químico para bolo – Embalagem de 250g.	Unid.	50	10,90	545,00
45	Fermento biológico seco para pão . Embalagem 500g.	Unid.	20	32,50	650,00
46	Margarina vegetal com ômega 3 e 6 com sal . Embalagem 500g.	Unid.	300	11,90	3.570,00
47	Margarina sachê com sal . Sache com 10g cada.. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	65,45	1.570,80
48	Margarina sachê sem sal . Sache com 10g cada. Livre de gorduras trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	65,45	1.570,80
49	Doce/ Geleia de frutas cremoso . Embalagem de 2 kg.	Unid.	100	24,90	2.490,00
50	Geleia sachê sortida – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	58,65	2.932,50
51	Geleia sachê sortida diet – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	69,80	3.490,00



52	Milho conserva. Lata 300g.	Unid.	200	6,99	1.398,00
53	Ervilha em conserva. Lata 300g.	Unid.	200	3,99	798,00
54	Extrato de tomate – lata de 340g.	Unid.	200	6,99	1.398,00
55	Creme de leite. Peso por unidade de 200g.	Unid.	200	4,99	998,00
56	Leite condensado. Peso por unidade 395g.	Unid.	100	6,99	699,00
57	Arroz parabolizado tipo 1. Embalagem 5 kg.	Unid.	300	22,90	6.870,00
58	Arroz branco tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	80	6,99	559,20
59	Arroz integral tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	50	6,99	349,50
60	Feijão tipo 1 preto.	Unid.	300	9,90	2.970,00
61	Feijão tipo 1 vermelho.	Unid.	150	10,99	1.648,50
62	Lentilha tipo 1 – pacote com 500g.	Unid.	20	9,90	198,00
63	Macarrão espaguete sêmola com Vitamina A. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	9,90	1.485,00
64	Macarrão Parafuso – sêmola. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	8,99	1.348,50
65	Macarrão conchinha. Pacote 500g.	Unid.	100	4,99	499,00
66	Macarrão cabelo de anjo. Pacote com 500g.	Unid.	70	6,99	489,30
67	Leite em pó. Formula infantil , 400g.	Lata	30	44,20	1.326,00
68	Coco ralado – pacotes com 100g	Unid.	50	7,99	399,50
69	Queijo Mussarela fatiado interfoliado. Embalagem com 400g.	Unid.	300	24,90	7.470,00
70	Presunto magro fatiado. Pacote com 150g.	Unid.	160	9,90	1.584,00
71	Ovos vermelhos tipo A. Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada.	Dz	400	9,90	3.960,00
72	Leite integral tetra pack. 3 % de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	250	95,80	23.950,00
73	Leite desnatado treta pack. 1% de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	95,80	1.437,00
74	Leite sem lactose tetra pack. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	106,90	1.603,50
75	Iogurte de frutas, zero lactose, sabor morango. Pote individual com peso aproximado de 165g.	Unid.	60	3,50	210,00



76	Iogurte de frutas, zero açúcar. pote individual com peso aproximado de 170g. destinado a pacientes diabéticos.	Unid.	50	2,47	123,50
77	Iogurte bandeja com 6 unidades. Sabor morango.	Unid.	180	7,99	1.438,20
78	Massa fresca para lasanha. Embalagem de 500g.	Unid.	80	9,90	1.592,00
79	Café torrado e moído tradicional torra clássica. Embalagem 500g.	Unid.	500	19,90	9.950,00
80	Café em pó solúvel – Embalagem com 200g.	Unid.	15	16,99	254,85
81	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo.	Unid.	50	7,49	374,50
82	Biscoito amanteigado sabor leite sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 9g cada.	Cx	70	55,45	3.881,50
83	Biscoito maisena sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 6g cada.	Cx	60	55,45	3.327,00
84	Biscoito integral sachê. Embalagem com 140 a 170g cada contendo 6 unidades de aproximadamente 20 a 30g cada.	Pacote	400	4,32	1.728,00
85	Açúcar em sachê. Caixa com no mínimo 400 unidades. Peso individual de 5g.	Cx	70	29,25	2.047,50
86	Sal em sachê. Caixa com 2000 unidades, peso da unidade 1g.	Cx	5	30,95	154,75
87	Vinagre de vinho tinto em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada	Cx	5	31,75	158,75
88	Azeite de oliva em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada.	Cx	5	89,45	447,25
89	Bolacha integral. Embalagem de 400g	Unid.	80	8,99	719,20
90	Trigo para Kibe. Pacotes com 500g.	Unid.	20	8,99	179,80
91	Linhaça marrom. Pacote com 500 g.	Unid.	02	22,90	45,80
92	Ameixa seca. Ameixa seca sem caroço. pacotes com 150 g a 200g.	Unid.	20	19,90	398,00



93	Bolacha de leite. Embalagem de 400g íntegra.	Unid	10	6,99	69,90
94	Biscoito de arroz. Embalagem com 150g.	Unid	10	12,90	129,00
95	Água de coco. Caixa de 200 ml de água de coco em tetra pack..	Unid	400	3,99	1.596,00
96	Biscoito caseiro de manteiga. Biscoito caseiro do tipo manteiga, pacotes com 600g.	Unid.	100	19,90	1.990,00
97	Bolacha de mel. Pacotes com aproximadamente 350g a 500g.	Unid.	100	14,99	1.499,00
98	Nata. Teor mínimo de gordura 45%. Pote de 300g.	Unid.	250	12,90	3.225,00
99	Queijo minas frescal. Peso por peça de no mínimo 400 g	Kg	10	19,90	1.990,00
100	Polvilho azedo. Peso por embalagem de 1 kg.	Pct	80	12,90	1.032,00
101	Adoçante em pó para forno. Embalagem com 400 g.	Lata	5	29,90	149,50
102	Pão de queijo congelado. Pacote contendo 400g.	Pct	100	11,90	1.190,00
103	Farinha de arroz integral. Pacotes de 1 kg.	Kg	20	14,90	298,00
104	Queijo ralado – Pacote com 50g.	Unid	150	6,49	973,50
TOTAL DO LOTE I					151.856,03

LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
105	Aipim descascado e limpo, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	150	7,99	1.198,50
106	Alho. Cabeça de alho contendo vários dentes	Kg	60	24,90	1.494,00
107	Abóbora seca.	Kg	100	3,99	399,00
108	Abobrinha.	Kg	100	6,99	699,00
109	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme	Unid.	60	2,99	179,40
110	Batata doce. Devem ser bem conformadas e uniformes	Kg	100	3,99	399,00



111	Batata inglesa. Lavada ou escovada	Kg	800	4,99	3.992,00
112	Beterraba. Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios	Kg	150	5,99	898,50
113	Brócolis de cabeça. tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	Unid.	250	6,99	1.747,50
114	Cebola.	Kg	350	5,99	2.096,50
115	Cenoura.	Kg	500	4,99	2.495,00
116	Couve folha.	Maço	200	3,99	798,00
117	Couve flor.	Unid.	200	6,99	1.398,00
118	Chuchu.	Kg	480	4,99	2.395,20
119	Pimentão verde.	Kg	100	7,99	799,00
120	Repolho verde.	Unid	100	5,99	599,00
121	Tomate.	Kg	430	6,99	3.005,70
122	Vagem.	Kg	150	8,99	1.348,50
123	Alface lisa ou crespa tipo extra.	Unid.	200	2,99	598,00
124	Alface roxa.	Unid.	100	2,99	299,00
125	Rúcula.	Unid.	100	2,99	299,00
126	Cebolinha.	Maço	300	2,99	897,00
127	Salsinha.	Maço	300	2,99	897,00
128	Banana branca.	Kg	200	4,99	998,00
129	Banana caturra. Banana in natura, caturra, em machucados.	Kg	290	4,99	1.447,10
130	Laranja pera. Madura, frutos de tamanho médio	Kg	290	4,49	1.447,10
131	Laranja Lima.	Kg	100	5,99	599,00
132	Maçã fugi.	Kg	250	7,99	1.997,50
133	Mamão formosa.	Kg	300	9,90	2.970,00
134	Limão comum/caipira. Com casca fina e lisa. Sem estragados.	Kg	150	5,99	898,50
135	Manga.	Kg	120	9,90	1.188,00
136	Abacaxi.	Unid	100	7,99	799,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

137	Morango. Bandejas com 250g.	Bja	50	6,99	349,50
138	Abacate.	Kg	50	7,99	399,50
139	Melancia.	Kg	360	4,99	1.796,40
140	Mexerica.	Kg	100	7,99	799,00
141	Acelga..	Unid.	50	5,99	299,50
TOTAL DO LOTE II					44.919,90

LOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
142	Sobrecoxa de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	800	19,90	15.920,00
143	Filezinho Sassami. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	600	24,99	14.994,00
144	Carne bovina moída de primeira. Carne de primeira resfriada, aspecto próprio, Peso por embalagem de 1kg no máximo 2 kg.	Kg	400	43,99	17.596,00
145	Carne bovina em cubos. (Acém). Carne bovina (Acém) resfriada, cortada em cubos. Aspecto próprio. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2kg.	Kg	350	39,90	13.965,00
146	Carne bovina Bife Patinho. Carne bovina (Patinho) resfriada, cortada em bifés de aproximadamente 100g a 120g, Peso por embalagem de 1kg no máximo 2Kg.	Kg	250	44,90	11.225,00
147	Lombo suíno congelado. Carne suína (Lombo) congelado sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	19,03	4.757,50
148	Lagarto resfriado. Carne bovino (Lagarto) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	480	44,90	21.552,00
149	Bife de fígado bovino. Com aproximadamente 120 g.	Kg	60	24,99	1.499,40



150	Filé de tilápia. Filé de peixe tilápia, não deve conter espinhos. Embalagem de 800g.	Pacote	220	44,90	9.878,00
151	Linguiça de pernil. Aspecto próprio. Produzida exclusivamente com carne suína. Embalagem de 1 kg	Kg	50	34,90	1.745,00
152	Iscas de carne bovina. Carne bovina refrigerada, sem osso, picada na forma de tiras. Peso individual, aproximadamente de 1,0 kg a 1,5 kg	Kg	250	23,80	5.950,00
153	Chester. Peça de tamanho entre 3kg a no máximo 4 kg.	Kg	160	19,20	3.072,00
154	Almôndegas de carne bovina. Congeladas, embalagem de 1 kg.	Kg	100	17,50	1.750,00
155	Kibe. Congelados, embalagem de 1 kg.	Kg	100	33,00	3.300,00
156	Contra-filé – Carne bovino (Contrafilé) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	64,90	16.225,00
TOTAL DO LOTE III					143.428,90

LOTE 4

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
157	Pão de milho. Pão de milho fatiado. Deve estar embalados individualmente em saco transparente	Unid	500	9,90	4.950,00
158	Pão de leite. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid	500	8,99	4.495,00
159	Pão de forma Integral. Fatiado	Unid	350	11,90	4.165,00
160	Pão francês. Unidade de aproximadamente 50g.	Kg	200	16,90	3.380,00
161	Pão doce com creme. Unidade de aproximadamente 50g.	Unid	2.000	1,30	2.600,00
162	Pão de sanduíche. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid.	600	8,99	5.394,00
TOTAL DO LOTE IV					24.984,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

**LOTE 5**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
163	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	Unid.	240	3,49	837,60
164	Filme plástico. PVC – 28 cm x 30 m. Fabricado em processo acético sem contato manual, atóxico.	Unid.	50	12,90	645,00
165	Bobina plástica 3Kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	80	12,99	1.039,20
166	Bobina Plástica 5 kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	100	13,90	1.390,00
167	Saco para coleta de amostra. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), virgem. Saco esterilizado, lacrado, com tarja branca medida 15 x 35 cm. Embalagem com 500 unidades.	Pcte	50	28,15	1.407,50
168	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	600	8,99	5.394,00
169	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	200	10,90	2.180,00
170	Copo descartável 50 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	50	4,49	224,50
171	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	Rolo	50	11,90	595,00



172	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	Cx	30	3,99	119,70
173	Fósforo longo. 5 cm contendo 240 fósforos em madeira em cada caixa certificado pelo INMETRO.	Cx	50	4,15	207,50
174	Garrafa térmica 1 litro. Capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno.	Unid.	40	96,90	3.876,00
175	Tábua de corte antibacteriana verde. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	63,50	63,50
176	Tábua de corte antibacteriana vermelha. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	63,50	63,50
177	Tábua de corte antibacteriana branca. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	63,50	63,50
178	Canudo flexível – dimensões: 210x 6,0 (comp. x diam.), para sucos e vitaminas, pacote com 100 unidades embaladas individualmente.	Pcte	10	4,65	46,50
179	Coador de café tecido. Em malha 100% algodão, com suporte em alumínio, tamanho grande.	Unid.	20	7,99	159,80
180	Pano de louça. Branco, 100% algodão alvejado, com bainha, tamanho aproximado 50x70cm.	Unid.	150	6,99	1.048,50
181	Avental de napa. Confeccionado em napa ou PVC especial, com regulagem de tiras no pescoço e cintura, tamanho aproximado 1,00 m x 0,60 cm.	Unid.	40	23,95	958,00
182	Faca de mesa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	8,99	1.348,50
183	Colher de sopa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	8,99	1.348,50



184	Colher de sobremesa. Em inox, com espessura mínima de 1.0 mm. comprimento mínimo 16,5 cm, cabo em inox.	Unid.	100	8,99	899,00
185	Garfo. Em inox, com espessura mínima de 1.0 mm. comprimento mínimo 19 cm. cabo em inox.	Unid.	150	8,99	1.348,50
186	Colher de chá. Em inox, com espessura mínima de 1.0 mm. comprimento mínimo 12.8 cm. cabo em inox.	Unid.	50	7,99	399,50
187	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	100	8,99	899,00
188	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8,99	269,70
189	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8,99	269,70
190	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	Unid.	50	8,99	449,50
191	Pote de isopor com tampa 500 ml. Potes tipo marmitta de isopor conter tampa. Medidas aprox.. 14 cm x 14 cm x 6.7 cm. Capacidade 500 ml. formato redonda. Conter no mínimo 150 unidades na caixa.	Cx	5	125,25	626,25
192	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Unid.	200	8,99	1.798,00
193	Tampa de copo térmico descartável de isopor. Usado para copos com volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Tiras	180	7,70	1.386,00
194	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7.3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2.3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	Jogo	10	99,90	999,00
195	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	Unid.	10	29,90	299,00



196	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas. Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	Unid.	10	59,90	599,00
197	Jarra plástica 3 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 3 litros com tampa.	Unid.	10	39,90	399,00
198	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	Unid.	20	29,90	598,00
199	Jarra plástica 1 litro. Plástico resistente, jarra com capacidade de 1 litro com tampa.	Unid.	20	19,90	398,00
200	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	Unid.	15	39,90	598,50
201	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	Unid.	10	49,90	499,00
202	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	Unid.	15	39,90	598,50
203	Xícara de chá. Transparentes, de vidro, sem pires, volume de 200 ml, medindo aprox. 7 cm de altura por 7 cm de diâmetro.	Unid.	100	9,90	990,00
204	Prato fundo. Prato fundo de vidro transparente, material liso.	Unid.	40	9,99	399,60
205	Saco plástico descartável para talher. Med. 0,7 x 23 cm com 1000 unidades.	Unid.	40	39,90	1.596,00
206	Mexedor de café. Com 500 unidades cada embalagem, tamanho grande.	Unid.	40	63,65	2.546,00
207	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unisex.	Pacotes	200	19,90	3.980,00
208	Forma de pão. Em alumínio nº 3.	Unid.	10	29,90	299,00
209	Forma p/ pão de queijo. Tamanho 26 x 18 cm. Com espaço para 12 unidades, material aço-carbono antiaderente.	Unid.	3	79,90	238,80
210	Panela de pressão. Tamanho 7 litros.	Unid.	4	129,90	519,60
TOTAL DO LOTE V					46.918,45

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

**LOTE 6**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
211	Gás de cozinha P13 – Botijão 13 kg.	Unid.	12	149,00	1.788,00
212	Gás de cozinha P45 – Cilindro 45 kg.	Unid.	50	357,50	17.875,00
213	Água mineral. Bombona com 20 litros.	Unid	160	18,99	3.038,40
TOTAL DO LOTE VI					22.701,40

LOTE 7

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
214	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Unid.	300	5,99	1.797,00
TOTAL DO LOTE VII					1.797,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 102/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: Conforme edital
Forma de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	70,000	CX.	CHÁ HORTELÃ (CX COM 10)	R\$ 5,8600	R\$ 410,20
2	70,000	CX.	CHÁ DE MAÇA (CX COM 10)	R\$ 6,8600	R\$ 480,20
3	150,000	CX.	CHA ERVA DOCE	R\$ 5,8600	R\$ 879,00
4	150,000	CX.	CHA DE CAMOMILA (CX COM 10)	R\$ 5,8600	R\$ 879,00
5	70,000	CX.	CHA CIDREIRA (CX COM 10)	R\$ 5,8600	R\$ 410,20
6	80,000	CX.	PÓ PARA GELATINA MARACUJÁ	R\$ 2,4800	R\$ 198,40
7	80,000	CX.	PÓ PARA GELATINA MORANGO	R\$ 2,4800	R\$ 198,40
8	80,000	CX.	PÓ PARA GELATINA UVA	R\$ 2,4800	R\$ 198,40
9	80,000	CX.	PÓ PARA GELATINA LIMAO	R\$ 2,4800	R\$ 198,40
10	80,000	CX.	PÓ PARA GELATINA ABACAXI	R\$ 2,4800	R\$ 198,40
11	60,000	CX.	PÓ PARA GELATINA DIET MORANGO	R\$ 5,7800	R\$ 346,80
12	60,000	CX.	PÓ PARA GELATINA DIET UVA	R\$ 5,7800	R\$ 346,80
13	60,000	CX.	PÓ PARA GELATINA DIET LIMÃO	R\$ 5,7800	R\$ 346,80
14	150,000	CX.	PÓ PARA PUDIM BAUNILHA	R\$ 2,6400	R\$ 396,00
15	160,000	CX.	PÓ PARA PUDIM CHOCOLATE	R\$ 2,6400	R\$ 422,40
16	160,000	CX.	PÓ PARA PUDIM MORANGO	R\$ 2,6400	R\$ 422,40
17	150,000	CX.	PÓ PARA PUDIM COCO	R\$ 2,6400	R\$ 396,00
18	100,000	CX.	PÓ PARA PUDIM DIET CHOCOLATE	R\$ 5,7300	R\$ 573,00
19	100,000	CX.	PÓ PARA PUDIM DIET BAUNILHA	R\$ 5,7300	R\$ 573,00
20	100,000	CX.	PÓ PARA PUDIM DIET MORANGO	R\$ 5,7300	R\$ 573,00



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	50,000	UNID.	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM	R\$ 44,3000	R\$ 2.215,00
22	700,000	UNID.	OLEO REFINADO DE SOJA	R\$ 11,1300	R\$ 7.791,00
23	140,000	PCTS.	ACAFRAO	R\$ 3,4300	R\$ 480,20
24	12,000	UND	CANELA EM PÓ	R\$ 5,7900	R\$ 69,48
25	50,000	UNID.	MANJERICAO	R\$ 3,8900	R\$ 194,50
26	60,000	UNID.	COLORAU	R\$ 5,5300	R\$ 331,80
27	100,000	UND	LOURO EM FOLHA	R\$ 3,7300	R\$ 373,00
28	20,000	UNID.	OREGANO	R\$ 12,6600	R\$ 253,20
29	15,000	UNID.	MOLHO SHOYO	R\$ 36,5800	R\$ 548,70
30	150,000	UNID.	SAL REFINADO IODADO	R\$ 2,5600	R\$ 384,00
31	100,000	UNID.	VINAGRE DE ALCOOL	R\$ 3,4300	R\$ 343,00
32	150,000	UNID.	AÇUCAR REFINADO	R\$ 22,7600	R\$ 3.414,00
33	40,000	UNID.	ADOÇANTE LIQUIDO	R\$ 18,2800	R\$ 731,20
34	30,000	UNID.	ADOÇANTE PÓ - SACHÊ	R\$ 8,4900	R\$ 254,70
35	150,000	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	R\$ 22,5000	R\$ 3.375,00
36	50,000	KG	FARINHA MANDIOCA	R\$ 8,2600	R\$ 413,00
37	100,000	UND	FARINHA DE ROSCA	R\$ 8,9300	R\$ 893,00
38	100,000	UNID.	FARINHA MILHO	R\$ 5,7900	R\$ 579,00
39	50,000	UNID.	AMIDO MILHO	R\$ 10,0600	R\$ 503,00
40	30,000	UNID.	FARINHA LACTEA	R\$ 9,7600	R\$ 292,80
41	30,000	UNID.	MISTURA PARA MINGUAU	R\$ 9,7600	R\$ 292,80
42	30,000	UNID.	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INFANTIL	R\$ 9,7600	R\$ 292,80
43	30,000	UNID.	AVEIA	R\$ 6,3300	R\$ 189,90
44	50,000	UNID.	FERMENTO QUÍMICO	R\$ 9,7800	R\$ 489,00
45	20,000	UNID.	FERMENTO BIOLÓGICO	R\$ 33,2500	R\$ 665,00
46	300,000	UNID.	MARGARINA VEGETAL COM OMEGA 3 E 6 SEM SAL	R\$ 11,1000	R\$ 3.330,00
47	24,000	CX.	MARGARINA EM SACHE COM SAL	R\$ 83,4800	R\$ 2.003,52
48	24,000	CX.	MARGARINA EM SACHE SEM SAL	R\$ 83,4800	R\$ 2.003,52
49	100,000	UNID.	DOCE/GELEIA FRUTAS CREMOSO	R\$ 23,9600	R\$ 2.396,00
50	50,000	CX.	GELEIA SORTIDA SACHÊ - 144 UNID	R\$ 65,2100	R\$ 3.260,50
51	50,000	CX.	GELEIA SORTIDA SACHÊ DIET - 144 UNID	R\$ 68,9300	R\$ 3.446,50
52	200,000	UNID.	MILHO EM CONSERVA	R\$ 4,9400	R\$ 988,00
53	200,000	UND	ERVILHA EM CONSERVA - 200G	R\$ 3,9400	R\$ 788,00
54	200,000	UND	EXTRATO DE TOMATE	R\$ 6,1300	R\$ 1.226,00
55	200,000	UNID.	CREME DE LEITE	R\$ 4,8900	R\$ 978,00
56	100,000	UNID.	LEITE CONDENSADO	R\$ 6,9300	R\$ 693,00
57	300,000	PCT	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - EMBALAGEM 5KG	R\$ 22,6000	R\$ 6.780,00
58	80,000	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1	R\$ 6,6900	R\$ 535,20
59	50,000	KG	ARROZ TIPO 1 INTEGRAL	R\$ 6,6900	R\$ 334,50
60	300,000	KG	FEIJAO TIPO 1 PRETO	R\$ 9,7100	R\$ 2.913,00
61	150,000	KG	FEIJAO TIPO 1 VERMELHO	R\$ 10,9400	R\$ 1.641,00
62	20,000	UND	LENTILHA TIPO 1	R\$ 9,5300	R\$ 190,60
63	150,000	KG.	MACARRÃO ESPAGUETE	R\$ 9,7000	R\$ 1.455,00
64	150,000	PC.	MACARRÃO PARAFUSO	R\$ 9,3900	R\$ 1.408,50

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
65	100,000	UNID.	MACARRÃO CONCHINHA	R\$ 4,9700	R\$ 497,00
66	70,000	UNID.	MACARRÃO CABELO DE ANJO	R\$ 6,2300	R\$ 436,10
67	50,000	UND	COCO RALADO	R\$ 7,4800	R\$ 374,00
68	300,000	UNID.	QUEIJO MUSSARELA 400G	R\$ 25,4000	R\$ 7.620,00
69	160,000	UNID.	PRESUNTO MAGRO FATIADO	R\$ 9,4600	R\$ 1.513,60
70	400,000	DZ	OVOS	R\$ 9,7600	R\$ 3.904,00
71	250,000	UNID.	LEITE INTEGRAL TETRA PAK	R\$ 92,2600	R\$ 23.065,00
72	15,000	UNID.	LEITE DESNATADO TETRA PACK	R\$ 92,2600	R\$ 1.383,90
73	15,000	UNID.	LEITE SEM LACTOSE TETRA PACK	R\$ 106,9000	R\$ 1.603,50
74	60,000	UNID.	IOGURTE DE FRUTAS, ZERO LACTOSE, SABOR MORANGO	R\$ 3,5600	R\$ 213,60
75	50,000	UNID.	IOGURTE DE FRUTAS, ZERO AÇÚCAR	R\$ 3,7900	R\$ 189,50
76	180,000	UNID.	IOGURTE BANDEJA 06 UNIDADES	R\$ 7,1600	R\$ 1.288,80
77	80,000	UNID.	MASSA FRESCA P/LASANHA	R\$ 9,1000	R\$ 728,00
78	500,000	UNID.	CAFE TORRADO E MOIDO TRADICIONAL 500G	R\$ 20,2300	R\$ 10.115,00
79	15,000	UNID.	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL - 200G	R\$ 16,9900	R\$ 254,85
80	50,000	UNID.	ACHOCOLATADO EM PO - 400G	R\$ 7,8200	R\$ 391,00
81	70,000	UNID.	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE SACHE	R\$ 56,4800	R\$ 3.953,60
82	60,000	UNID.	BISCOITO MAISENA SACHE	R\$ 56,4800	R\$ 3.388,80
83	400,000	UNID.	BISCOITO INTEGRAL SACHE	R\$ 5,0400	R\$ 2.016,00
84	70,000	UNID.	AÇÚCAR EM SACHÊ	R\$ 31,0800	R\$ 2.175,60
85	5,000	CX	SAL EM SACHÊ	R\$ 31,9800	R\$ 159,90
86	5,000	UNID.	VINAGRE DE VINHO TINTO EM SACHÊ	R\$ 48,5800	R\$ 242,90
87	5,000	UNID.	AZEITE DE OLIVA EM SACHÊ	R\$ 164,4800	R\$ 822,40
88	80,000	UNID.	BOLACHA INTEGRAL	R\$ 8,4800	R\$ 678,40
89	20,000	UND	TRIGO PARA QUIBE	R\$ 8,7600	R\$ 175,20
90	2,000	UNID.	LINHAÇA MARROM	R\$ 22,9600	R\$ 45,92
91	20,000	UNID.	AMEIXA SECA	R\$ 20,6300	R\$ 412,60
92	100,000	UNID.	BOLACHA DE LEITE	R\$ 6,8100	R\$ 681,00
93	10,000	UNID.	BISCOITO DE ARROZ	R\$ 12,6300	R\$ 126,30
94	400,000	UNID.	ÁGUA DE COCO	R\$ 3,2200	R\$ 1.288,00
95	100,000	UNID.	BISCOITO CASEIRO DE MANTEIGA	R\$ 18,2300	R\$ 1.823,00
96	100,000	UNID.	BOLACHA DE MEL	R\$ 14,7800	R\$ 1.478,00
97	250,000	PT	NATA	R\$ 11,9600	R\$ 2.990,00
98	10,000	KG	QUEIJO MINAS FRESCAL	R\$ 24,6300	R\$ 246,30
99	80,000	KG.	POLVILHO AZEDO	R\$ 12,7600	R\$ 1.020,80
100	5,000	UNID.	ADOÇANTE EM PÓ PARA FORNO. EMB. 400 GR	R\$ 29,1300	R\$ 145,65
101	100,000	UNID.	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR	R\$ 11,6000	R\$ 1.160,00
102	20,000	UNID.	FARINHA DE ARROZ INTEGRAL. EMB. 1 KG	R\$ 13,1300	R\$ 262,60
103	150,000	PCTS.	QUEIJO RALADO - 50 G	R\$ 6,4500	R\$ 967,50
104	150,000	KG	AIPIM DESCASCADO E LIMPO	R\$ 7,9100	R\$ 1.186,50
105	60,000	KG.	ALHO	R\$ 25,9600	R\$ 1.557,60
106	100,000	KG	ABOBORA	R\$ 3,7900	R\$ 379,00
107	100,000	KG.	ABOBRINHA	R\$ 6,7400	R\$ 674,00
108	60,000	UNID.	AGRIÃO - MAÇO	R\$ 2,8300	R\$ 169,80



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
109	100,000	KG.	BATATA DOCE	R\$ 3,9900	R\$ 399,00
110	800,000	KG.	BATATA INGLESA	R\$ 4,6800	R\$ 3.744,00
111	150,000	KG.	BETERRABA	R\$ 5,5600	R\$ 834,00
112	250,000	MÇ	BROCOLIS DE CABEÇA	R\$ 6,8900	R\$ 1.722,50
113	350,000	KG.	CEBOLA DE CABEÇA	R\$ 5,6900	R\$ 1.991,50
114	500,000	KG.	CENOURA	R\$ 4,7300	R\$ 2.365,00
115	200,000	MÇ	COUVE FOLHA - MAÇO	R\$ 3,1900	R\$ 638,00
116	200,000	CX	COUVE-FLOR	R\$ 6,6900	R\$ 1.338,00
117	480,000	KG.	CHUCHU	R\$ 4,6300	R\$ 2.222,40
118	100,000	KG.	PIMENTÃO VERDE	R\$ 7,7900	R\$ 779,00
119	100,000	UND	REPOLHO	R\$ 5,7600	R\$ 576,00
120	430,000	KG.	TOMATE	R\$ 6,6900	R\$ 2.876,70
121	150,000	KG.	VAGEM	R\$ 8,2400	R\$ 1.236,00
122	200,000	UNID.	ALFACE LISA OU CRESPA	R\$ 2,9100	R\$ 582,00
123	100,000	UNID.	ALFACE ROXA	R\$ 2,9100	R\$ 291,00
124	100,000	UNID.	RÚCULA	R\$ 2,9100	R\$ 291,00
125	300,000	UNID.	CEBOLINHA VERDE - MAÇO	R\$ 2,9100	R\$ 873,00
126	300,000	UNID.	SALSINHA - MAÇO	R\$ 2,9100	R\$ 873,00
127	200,000	KG.	BANANA BRANCA	R\$ 4,7900	R\$ 958,00
128	290,000	KG.	BANANA CATURRA	R\$ 4,7900	R\$ 1.389,10
129	290,000	KG.	LARANJA PERA	R\$ 4,7900	R\$ 1.389,10
130	100,000	KG.	LARANJA LIMA	R\$ 5,1300	R\$ 513,00
131	250,000	KG	MAÇA FUGI	R\$ 7,7900	R\$ 1.947,50
132	300,000	KG.	MAMAO	R\$ 9,2500	R\$ 2.775,00
133	150,000	KG.	LIMÃO	R\$ 5,6600	R\$ 849,00
134	120,000	KG.	MANGA	R\$ 9,6000	R\$ 1.152,00
135	100,000	UNID.	ABACAXI	R\$ 7,2400	R\$ 724,00
136	50,000	BDJ	MORANGO	R\$ 6,9400	R\$ 347,00
137	50,000	KG.	ABACATE	R\$ 8,2800	R\$ 414,00
138	360,000	KG.	MELANCIA	R\$ 4,6300	R\$ 1.666,80
139	100,000	KG	MEXERICA	R\$ 7,7900	R\$ 779,00
140	50,000	UNID.	ACELGA	R\$ 6,0900	R\$ 304,50
141	800,000	KG	SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 19,8800	R\$ 15.904,00
142	600,000	UNID.	FELEZINHO SASSAMI	R\$ 24,4900	R\$ 14.694,00
143	400,000	KG	CARNE MOIDA BOVINA	R\$ 43,4600	R\$ 17.384,00
144	350,000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS	R\$ 39,4600	R\$ 13.811,00
145	250,000	KG	CARNE BOVINA PATINHO BIFE	R\$ 44,1000	R\$ 11.025,00
146	250,000	KG	LOMBO SUINO CONGELADO	R\$ 20,0100	R\$ 5.002,50
147	480,000	KG	CARNE BOVINA - LAGARTO RESFRIADO	R\$ 43,2600	R\$ 20.764,80
148	60,000	KG	BIFE DE FIGADO BOVINO	R\$ 23,9900	R\$ 1.439,40
149	220,000	PCTS.	FILÉ DE TILÁPIA PACOTE 800 G	R\$ 43,6000	R\$ 9.592,00
150	50,000	KG	LINGUIÇA DE PERNIL	R\$ 33,8000	R\$ 1.690,00
151	250,000	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA	R\$ 36,9000	R\$ 9.225,00
152	160,000	KG	CHESTER	R\$ 20,2300	R\$ 3.236,80



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
153	100,000	KG	ALMÔNDEGAS BOVINA	R\$ 29,4600	R\$ 2.946,00
154	100,000	KG	KIBE CONGELADO	R\$ 41,2600	R\$ 4.126,00
155	250,000	KG	CONTRAFIPE	R\$ 57,1300	R\$ 14.282,50
156	500,000	UNID.	PAO DE MILHO	R\$ 9,7300	R\$ 4.865,00
157	500,000	UNID.	PÃO DE LEITE	R\$ 8,6900	R\$ 4.345,00
158	350,000	UNID.	PAO DE FORMA INTEGRAL	R\$ 10,1300	R\$ 3.545,50
159	200,000	KG.	PAO FRANCES	R\$ 16,0300	R\$ 3.206,00
160	2.000,000	UNID.	PAO DOCE COM CREME	R\$ 1,7100	R\$ 3.420,00
161	600,000	UNID.	PÃO SANDUÍCHE	R\$ 8,7900	R\$ 5.274,00
162	240,000	UNID.	GUARDANAPO DE PAPEL	R\$ 3,4900	R\$ 837,60
163	50,000	UNID.	FILME PLASTICO PVC - 28CM X 30CM	R\$ 12,3600	R\$ 618,00
164	80,000	UNID.	BOBINA PLASTICA 3KG	R\$ 12,3900	R\$ 991,20
165	100,000	UNID.	BOBINA PLASTICA 5KG	R\$ 12,9600	R\$ 1.296,00
166	50,000	PCTS.	SACO COLETA DE AMOSTRAS	R\$ 27,7100	R\$ 1.385,50
167	600,000	TR	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	R\$ 7,6100	R\$ 4.566,00
168	200,000	TR	COPO DESCARTÁVEL 300ML	R\$ 10,4300	R\$ 2.086,00
169	50,000	TR	COPO DESCARTAVEL 50 ML - TIRA COM 100	R\$ 4,4300	R\$ 221,50
170	50,000	RLO	PAPEL ALUMINIO	R\$ 10,4300	R\$ 521,50
171	30,000	CX.	PALITO DE MADEIRA	R\$ 3,4900	R\$ 104,70
172	50,000	CX.	FOSFORO LONGO	R\$ 4,1000	R\$ 205,00
173	40,000	UNID.	GARRAFA TERMICA 1LITRO	R\$ 79,9600	R\$ 3.198,40
174	1,000	UNID.	TABUA DE CORTE ANTIBACTERIANA - VERDE	R\$ 72,8300	R\$ 72,83
175	1,000	UNID.	TABUA DE CORTE ANTIBACTERIANA - VERMELHA	R\$ 72,8300	R\$ 72,83
176	1,000	UNID.	TABUA DE CORTE ANTIBACTERIANA - BRANCA	R\$ 72,8300	R\$ 72,83
177	10,000	PCTS.	CANUDO PLASTICO FLEXIVEL.	R\$ 4,5800	R\$ 45,80
178	20,000	UNID.	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO	R\$ 7,1300	R\$ 142,60
179	150,000	UNID.	PANO DE LOUÇA 100% ALGODAO	R\$ 6,7900	R\$ 1.018,50
180	40,000	UNID.	AVENTAL DE NAPA OU PVC ESPECIAL	R\$ 25,3100	R\$ 1.012,40
181	150,000	UNID.	FACA DE MESA EM INOX	R\$ 9,2800	R\$ 1.392,00
182	150,000	UNID.	COLHER DE SOPA EM INOX	R\$ 9,2800	R\$ 1.392,00
183	150,000	UNID.	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	R\$ 9,2800	R\$ 1.392,00
184	150,000	UNID.	GARFO EM INOX	R\$ 9,2800	R\$ 1.392,00
185	50,000	UNID.	COLHER DE CHA EM INOX	R\$ 8,5900	R\$ 429,50
186	100,000	UNID.	COLHER DESCARTÁVEL	R\$ 8,6600	R\$ 866,00
187	30,000	UNID.	GARFO DESCARTÁVEL	R\$ 8,6600	R\$ 259,80
188	30,000	UNID.	FACA DESCARTÁVEL	R\$ 8,6600	R\$ 259,80
189	50,000	UNID.	PRATO DE REFEIÇÃO DESCARTÁVEL	R\$ 8,6600	R\$ 433,00
190	5,000	CX.	POTE DE ISOPOR C/ TAMPA	R\$ 118,4100	R\$ 592,05
191	200,000	UNI	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR	R\$ 8,6600	R\$ 1.732,00
192	180,000	TR	TAMPA DE COPO TÉRMICO	R\$ 7,7000	R\$ 1.386,00
193	10,000	JG	JOGO DE POTES PLASTICO	R\$ 89,9600	R\$ 899,60
194	10,000	UNID.	POTE PLASTICO QUADRADO	R\$ 27,3000	R\$ 273,00
195	10,000	UNID.	POTE PLASTICO REDONDO	R\$ 56,9600	R\$ 569,60
196	10,000	UNID.	JARRA PLASTICA 3 LITRO	R\$ 36,3000	R\$ 363,00




SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

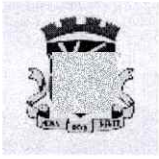
Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
197	20,000	UNID.	JARRA PLASTICA 2 LITROS	R\$ 26,9000	R\$ 538,00
198	20,000	UNID.	JARRA PLASTICA 1 LITRO	R\$ 19,6300	R\$ 392,60
199	15,000	UNID.	BACIA REDONDA SEM TAMPA	R\$ 41,3000	R\$ 619,50
200	10,000	UNID.	BACIA RETANGULAR COM TAMPA	R\$ 44,3000	R\$ 443,00
201	15,000	UNID.	BACIA RETANGULAR COM TAMPA 5L	R\$ 37,9600	R\$ 569,40
202	100,000	UNID.	XÍCARA DE CHÁ	R\$ 6,4600	R\$ 646,00
203	40,000	UNID.	PRATO FUNDO	R\$ 6,4600	R\$ 258,40
204	40,000	UNID.	SACO PLASTICO DESCARTÁVEL PARA TALHER	R\$ 38,4600	R\$ 1.538,40
205	40,000	UNID.	MEXEDOR DE CAFÉ	R\$ 64,1000	R\$ 2.564,00
206	200,000	CX.	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UNID	R\$ 17,9600	R\$ 3.592,00
207	10,000	UNID.	FORMA DE PÃO	R\$ 27,6300	R\$ 276,30
208	3,000	UNID.	FORMA DE PÃO DE QUEIJO	R\$ 76,9600	R\$ 230,88
209	30,000	LTA.	FORMULA INFANTIL P/CRIANÇAS 0 A 6 ANOS - 400G	R\$ 44,3300	R\$ 1.329,90

Valor total dos itens: R\$ 407.709,46

Nova Trento, 12 de Agosto de 2022



 Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos, - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 102/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO
Origem: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Observações:

Nova Trento, 12 de Agosto de 2022



Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.
- II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.
- III – Membro suplente: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, matrícula 6779.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

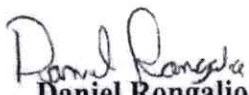
Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25, de 07 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 178, de 11 de março de 2021.

Nova Trento, em 24 de maio de 2021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal


Daniel Rongalio
Secretário M. de Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 25/05/2021


GIANE MANERICH DELL'ANTONIA
DIRETORA EXPEDIENTE
MATRÍCULA - 8437



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

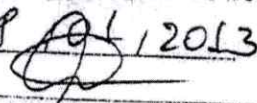

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013


ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

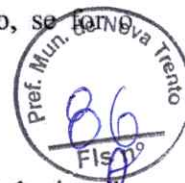
IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma





Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação



Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante a data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.



Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

Clarisse Cadorin Marchiori

DIRETORA EXPEDIENTE

Matrícula 3065

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017
(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

~~Art. 4º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

- Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo:	102/2022
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	12/08/2022
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Nova Trento, 12 de Agosto de 2022


 Assinatura do Responsável